SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2800

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 152/2021- SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 29 a 30 de julho de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará exercendo o cargo de PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 29 de julho de 2021 e encerra-se em 30 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 29 de julho de 2021.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5CF4B7C9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 153/2021- GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno do Poder Executivo, exercendo o cargo de Prefeito em Exercício.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR;NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C2151DC6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 154/2021- GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ADRIANE DA TRINDADE PENA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4312350 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 695.471.492-53, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Rua Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR;GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0FAB2FB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 155/2021- GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, que irá assessorar em atenção ao Poder Legislativo aos futuros acadêmicos da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ – **UFPA,** que irão participar do processo seletivo**,** e participarão também de audiência com a Vossa Excelência, **RENILCE NICODEMOS** – Deputada Estadual - (MDB).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 05/08/2021
Retorno: Dia 11/08/2021
Diárias: 06(seis) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 3.000,00 (três mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

6 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.000,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Capital do Estado do Pará – (Belém),** atendendo a solicitação do Presidente do Poder Legislativo, Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B695A833

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 156/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a Senhora **CLEIZIANE KIRIXI MUNDURUKU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 8212874 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 034.141.522-74, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Nelson Vieira Freire, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:900AEC24

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2021 CMNP
PROCESSO: 0308001/2021 TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) GABINETES COM BANHEIROS, VARANDAS E DEPOSITO EXTERNO SENDO DE 380,72 M² ÁREA A SER CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE

CONCRETO ARMADO PARA A AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: melhor proposta. Data da abertura 31/08/2021 as 09h15min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 KM 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 12h00min.

RENATA VILALON MARCHI SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE133298

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
LEI N° 491/2021

"Declara de Utilidade Pública a Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a LIGA ESPORTIVA DE PACAJÁ - LIESPA, entidade sem fins lucrativos de caráter Esportivo, destinada a superintender os Esportes no município de Pacajá, dando suporte as demais agremiações à ela filiada. Fundada em 17 de setembro de 1998, filiada à Federação Paraense de Futebol em 15/04/1999, inscrita no CNPJ sob o n º. 03.016,348/0001-65, com sede na Rua Tiradentes, bairro Alto Bonito – Município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá/PA, em 06 de agosto de 2021.

WELITON BRANDÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:B59F0617

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
LEI Nº 490/2021

"Institui o Calendário de Eventos no município de Pacajá".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de eventos do Município de Pacajá.

Parágrafo Único - Considera-se para efeito do calendário de eventos, as datas comemorativas e os eventos que tenha notória relevância ao município, os quais são realizadas festividades culturais, religiosas, esportivas e turísticas.

Art. 2º. Os eventos constantes nesta lei são divididos entre oficias e não oficias.

§ 1º. Para efeito desta lei, "eventos oficiais" são aqueles que sua realização é de responsabilidade do Município.

§ 2º. Os eventos "não oficiais" são aqueles que são realizados por organizações da sociedade civil, com ou sem o apoio do poder público.

Art. 3º. Constará no Calendário de Eventos a descrição e responsabilidade do evento, a data ou período de realização.

Art. 4º. Serão de responsabilidade do Executivo Municipal a elaboração anual e a divulgação do Calendário de Eventos até o dia 20 de janeiro de cada ano, por meio de decreto.

Parágrafo único. Sempre que aprovada uma lei reconhecendo data comemorativa que dispõe de evento alusivo a esta data, este comporá obrigatoriamente o calendário de eventos.

Art. 5º. Uma vez decretado o calendário de eventos mencionado no artigo anterior, este só poderá ser alterado até o último dia do mês de março do ano vigente, por meio de um novo decreto, incluindo ou excluindo datas e eventos, respeitando o que determina o Parágrafo Único, do Artigo 4º, da presente lei.

Art. 6º. Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas no decreto como eventos oficiais.

Parágrafo único. Eventos não oficiais, poderão receber auxílio do poder público somente quando os mesmos não ferirem os direitos e garantias previsto na Constituição Federal.

Art. 7°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, em 06 de agosto de 2021.

WELITON BRANDÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:FAEA33C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 004/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 004/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO, tendo como base o processo administrativo nº 0082021/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de Agosto de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 09 de agosto de 2021.

ROGERIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:1C8D0F41

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 009/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 021/2021-CMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E EMBARCAÇÃO) PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 23 de agosto de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 10 de agosto de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:AC0EA351

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 001/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.982.891/0001-07;

VALOR GLOBAL: R$ 15.935,94 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:1BDC0393

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 002/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40;

VALOR GLOBAL: R$ 49.839,40 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:239953F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 003/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 10.210.196/0001-00;

VALOR GLOBAL: R$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7182A1E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 004/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:18CF06F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 005/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 15.946,00 (QUINZE MIL NOVENCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:C3DEDCE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 006/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 16.677.622/0001-99;

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:CE799421

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 007/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.770.156/0001-73;

VALOR GLOBAL: R$ 16.229,75 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0456A20E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 008/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72;

VALOR GLOBAL: R$ 166,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS);

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0A3F9DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA

ATA Nº 009/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 28.345,13 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:BBE91B2B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 325/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa e o requerido no Memorando nº 190/2021-GAB;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora efetiva **ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS**, matrícula nº 120528-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.

Art. 2º E cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F0DD0EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 326/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, RAFAEL BRENO RODRIGUES CARDOSO, CPF: 037.117.762-64, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 13/07/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:508467B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 327/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº313/2021-DAF-DRH, DE 19 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 20/07/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** 2º Vice presidente deste Poder Legislativo, no período de 19/07/2021, às (14h00) a 26/07/2021 até às (14h00), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 001/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021.

Leia-se: Art.1º. **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** 2º Vice presidente deste Poder Legislativo, no período de 19/07/2021 a 26/07/2021, em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR,** Presidente desta Casa Legislativa estará em **Belém-PA**, para tratar de assunto de interesse particular. Sem ônus de passagens aéreas e diárias para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9CB7A7C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 328/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº314/2021-DAF-DRH, DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de março de dois mil e vinte e um.

Leia-se: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte nove de julho de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:67799160

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 329/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº315/2021-DAF-DRH, DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de março de dois mil e vinte e um.

Leia-se: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte nove de julho de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:46B4DE8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 330/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº316/2021-DAF-DRH, DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Leia-se: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte nove de julho de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF3F7B44

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 331/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº317/2021-DAF-DRH, DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um

Leia-se: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte nove de julho de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8E3D1A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 332/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº318/2021-DAF-DRH, DE 29 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Leia-se: Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte nove de julho de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C6910FC3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 333/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **RAFAEL JOSÉ DELGADO DA CUNHA,** matrícula 120915-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no Gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E9FA4E95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 334/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **HÉLIO WANDRE DE LIMA GUIMARÃES,** matrícula 120916-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no Gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:22BFC65C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 335/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa e o requerido no Memorando nº 197/2021-GAB;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **JOSAFA FREITAS CORREIA**, matrícula nº 120764-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.

Art. 2º E cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3B36A2CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 336/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VANILSA REIS DOS SANTOS**, CPF: 458.580.632-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no

Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:933BF863

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 337/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, CPF: 603.301.987-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 03/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF0C720D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 067 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sra. Maria Tainara Firmino Ferreira,** do Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 8316106 - SSP/PA e CPF nº 050.604.302-94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:638B420B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 68/2021

Em, 09 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Davi Rita de Vasconcelos,** do Cargo em **Comissão** de **Chefe de Seção – Protocolo e Reg. Legislativo** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 9340281-SSP/PA e CPF nº 116.056.182-68.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4412B996

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 69/2021

Em, 09 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Pedro Peres de Gusmão Filho ,** do Cargo em **Comissão** de **Assessor Técnico Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 4573225 -SSP/PA e CPF nº 110.051.572-00.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:583D7058

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 74 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. João Vitor Barros Oliveira ,** para o Cargo em **Comissão** de **Chefe de Seção - Tesouraria** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº 7906985 -SSP/PA e CPF nº 078.207.872-95 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C2F09E5E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 73 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Pedro Peres de Gusmão Filho ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº 4573225 - SSP/PA e CPF nº 110.051.572-00 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DFE60541

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 72 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Newton Lima Vila Nova ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº 5762054 -SSP/PA e CPF nº 024.533.492-01 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:FB938226

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 71 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. David Rita de Vasconcelos ,** para o Cargo em **Comissão**

de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 9340281 -SSP/PA e CPF nº 116.056.182-68 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:90B92EB7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 70 /2021

Em, 09 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Maria Tainara Firmino Ferreira ,** para o Cargo em **Comissão** de **Chefe de Seção - Protocolo e Registro Legislativo** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 8316106-SSP/PA e CPF nº 050.604.302-9 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3B21267F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI PARA O EXERCICIO 2021 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTARIA 92

PORTARIA Nº 92/2021 - IPASET, 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI PARA O EXERCICIO 2021 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
RESOLVE
Art. 1º - O servidor do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI- IPASET** que se deslocar temporariamente da localidade onde tem exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da Autarquia, desde que prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Portaria.
Parágrafo único. Consideram-se servidor, para fins desta Portaria:
I – Servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo ou servidores ocupantes de cargos em comissão no IPASET;
II – Servidores convocados, colocados à disposição ou cedidos para prestar serviços no IPASET, observada a equivalência hierárquica do cargo, da função ou do emprego de que é detentor no órgão ou na entidade de origem; e
III – membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativos do IPASET.
Art. 2º - A diária, concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas contadas da partida do servidor, destina-se a indenizá-lo das despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento.
Art. 3º - Não será concedida diária quando o deslocamento:
I – For igual ou inferior a 4 (quatro) horas, ocorrer durante a jornada normal de trabalho do servidor e não demandar dele gastos com alimentação, hospedagem e deslocamento;
II – Ocorrer em razão de convite de instituição pública ou empresa privada, correndo as despesas por conta delas; ou
III – Ocorrer com as despesas custeadas pela Prefeitura de Tucurui e/ou Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Os valores das diárias serão fixados por grupos de cargos e funções, de acordo com a tabela constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 5º A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após solicitação formalizada e direcionada ao ordenador de despesas (superintendente) do IPASET, na qual constarão os dados do servidor, a justificativa do deslocamento, o período do deslocamento e o destino.
Art. 6º - A diária será paga sempre antes do início da viagem, em parcela única
Parágrafo Único: Quando o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que a prorrogação seja autorizada pela autoridade competente.
Art. 7º - O servidor prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu retorno, em formulário específico, comprovando a efetivação da viagem mediante apresentação dos seguintes documentos que confirmem:
I – o deslocamento, o qual deve ser comprovado:
a) em formulário específico, em caso de viagem com uso de veículo oficial;
b) com a apresentação do bilhete de passagem, no caso de uso de transporte coletivo; ou
c) com o comprovante de embarque, no caso de uso de transporte aéreo; e
II – a estada no local de destino, que deve ser comprovada:
a) com fotocópia da ata de presença em reunião ou missão, ofício de apresentação, lista de frequência ou certificado de participação em evento; ou
b) com recibo e/ou nota fiscal da hospedagem ou alimentação.
§ 1º Será permitido o uso de transporte aéreo para outros estados da federação, sendo que a documentação deverá compor, obrigatoriamente, a prestação de contas.
§ 2º A inobservância do prazo previsto no *caput* deste artigo deve ser formal e imediatamente comunicada a superintendência do IPASET.

Art. 8º - Fica o servidor obrigado a restituir integralmente as diárias consideradas indevidas em até 5 (cinco) dias úteis após o término de seu deslocamento, por meio de depósito em agência e conta bancária obtidas com o detentor do adiantamento, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidade.
Parágrafo único. No caso de retorno antecipado ou viagem não realizada, o servidor restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a contar da data do seu retorno ou da data em que deveria tê-la iniciado.

Art. 9º. Quando o período de deslocamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada realizada integralmente no exercício em que teve início a viagem.
Art. 10. Os dados referentes ao pagamento de diárias deverão ser publicados mensalmente no Portal da Transparência do IPASET.
Art. 11. O servidor não poderá receber mais de 10 (dez) diárias no mês, exceto em situações relevantes de comprovado interesse público, mediante prévia autorização da Superintendência do IPASET.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SILVA
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 0387 – GP.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Diretora Financeira Do IPASET.
Portaria Nº 075/2021

EVALDO PINTO RODRIGUES
Diretor Administrativo
Portaria Nº 015/2021

ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIÁRIAS

GRUPOS: CARGOS E FUNÇÕES: VALOR DAS DIÁRIAS NO ESTADO FORA DO ESTADP
1º : SUPERINTENDENTE, PROCURADOR AUTARQUICO, CONTROLADOR INTERNO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR DE BENEFICIOS; VALOR DAS DIÁRIAS NO ESTADO R$: 670,00 FORA DO ESTADO R$: 1,340,00.

2º : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO; VALOR DAS DIÁRIAS NO ESTADO R$: 500,00 FORA DO ESTADO R$: 1,000,00.

3º : CONSELHEIRO FISCAL, CONSELHEIRO ADMINSITRATIVO; VALOR DAS DIÁRIAS NO ESTADO R$: 500,00 FORA DO ESTADO R$: 1,000,00.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F16E24B7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Roziane da Silva Pereira**, RG Nº 2433800 PC/PA, CPF/MF Nº 428.478.502-87, para exercer o Cargo de Coordenadora Geral, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 09 de agosto de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:85FDF514

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-002/2021 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
10/08/2021	**CASTANHAL**	**A SERVIÇO DO IPAC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:B367B810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021 – GB, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 402/2021 – GB, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI

MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, a Sra. **EVA CAROLINA DE GOES EYMAR**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6AD7E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 481/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 481/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **481/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GIOVANE GONÇALVES DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F23E376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 482/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 482/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **482/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RISETE DE FÁTIMA RODRIGUES ANDRÉ***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4575247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 486/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 486/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **486/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA DO CARMO DE LIMA DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:22D435F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 487/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 487/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **487/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B5E716ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 488/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 488/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **488/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TATIANA DE FÁTIMA AFONSO RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D64A4F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 489/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 489/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **489/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANA DA SILVA PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:758172DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 490/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 490/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **490/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILVANA DE SOUZA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D77F2A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 491/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 491/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **491/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIMERE BATISTA MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A346232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO 492/2021 Nº DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO 492/2021 Nº DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **492/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL PALHETA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:07BA1607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 493/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 493/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **493/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CÉLIA FERREIRA DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C66C095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 494/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 494/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **494/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISANGELA DE OLIVEIRA SOARES CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28EE8688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 495/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 495/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **495/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AELSON FIGUEIRA PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:193C03A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 496/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 496/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **496/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RUTILENE PINHEIRO RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA7A2A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 498/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 498/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **498/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACIETE PEREIRA GOMES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:14D1B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 499/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 499/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **499/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VERA LÚCIA VASCONCELOS DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CD2FE858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 500/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 500/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **500/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA PALMIRA RODRIGUES MACIEL***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:30491CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 290/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **REGINALDO DE JESUS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 06 de agosto de 2021, conduzindo paciente deste município, usuário do PTFD, em alta hospitalar pós cirúrgico, na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:7EFDC3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/022 FMEAS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES- ME CNPJ: 37.970.604/0001-70, no valor Total R$ 1.120,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) a empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - Eireli, CNPJ. 03.460.198/0001-84 no valor de $ 9.009,23 (NOVE MIL E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) a empresa: M. DE O. MARTINS - Tipo: ME- CNPJ. 11.378.126/0001-10 NO VALOR DE $ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E A EMPRESA P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 NO VALOR DE $1.760,00 (HUM MIL SETENTOS E SESSENTA REAIS) Data da Homologação: 09/08/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 09 de Agosto de 2021

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FBF35EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2021

Decreto legislativo n.º 019/2021,
Em, 9 de agosto de 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

RIVALDO GERALDO DA SILVA
HOMERO FERNANDES ROSA
ORLANEIDSON ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 09 de agosto de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice- Presidente/ Proponente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:703581D3

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021
Em, 09 de AGOSTA de 2021.

"Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pá, para o segundo período legislativo do ano de 2021, e da outras providencias ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criado o Boletim oficial das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o segundo período legislativo do ano de 2021, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
AGOSTO	09	segunda-feira 10:00 hs
	16	segunda-feira 10:00 hs
	18	Quarta-feira 10:00 hs
	25	Quarta-feira 10:00 hs

Mês	Data	Hora
SETEMBRO	08	Quarta-feira 10:00 hs
	15	Quarta-feira 10:00 hs
	22	Quarta-feira 10:00 hs
	29	Quarta-feira 19:00 hs

Mês	Data	Hora
OUTUBRO	06	Quarta-feira 10:00 hs
	13	Quarta-feira 10:00 hs
	20	Quarta-feira 10:00 hs
	27	Quarta-feira 19:00 hs

Mês	Data	Hora
NOVEMBRO	03	Quarta-feira 10:00 hs
	10	Quarta-feira 10:00 hs
	17	Quarta-feira 10:00 hs
	24	Quarta-feira 19:00 hs

Mês	Data	Hora
DEZEMBRO	01	Quarta-feira 10:00 hs
	03	Sexta-feira 10:00 hs
	06	Segunda-feira 10:00 hs
	10	Sexta-feira 19:00hs

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de Agosto de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice - Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1714062E

FUNDEB
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 136/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E JOSÉ CARLOS LIMA AFONSO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2021.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C6A256F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0571/2021-GPMB, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, o Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (Um) lote, situado na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -

SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.826.734,900m** e **E 748.576,383m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 157°35'49" por uma distância de 28,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.826.709,014m** e **E 748.587,055m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 248°22'19" por uma distância de 57,24m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 9.826.687,916m** e **E 748.533,844m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 337°35'49" por uma distância de 28,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.826.713,803m** e **E 748.523,173m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute 68°22'19" por uma distância de 57,24m até o vértice **-M-0001.** Fechando assim um perímetro de 170,48m (cento e setenta metros e quarenta e oito centésimas), perfazendo uma área de 1.602,70m² (hum mil, seiscentos e dois metros quadrados e setenta centésimas), cuja propriedade é reconhecida **aos herdeiros do senhor**

FRANCISCO BARBOSA DE MELO e da senhora MARIA HELENA REBUÇAS DE MELO, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, devera (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5A7C5BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 192/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 024/2021- **SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**

CONTRATO N° 192/2021: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, nome fantasia: FENIX MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ: 15.375.259/0001-94, valor total do Contrato é **R$ 13.047,90(treze mil e quarenta e sete reais e noventa centavos).** VIGÊNCIA: 06/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

Belterra (PA),09 de gosto de 2021

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A8D106C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 06 DE AGOSTO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021 à servidora **ROSANA MIRANDA DIAS**, inscrita na matrícula funcional nº 1785, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FDD80F24

SEMAF
PORTARIA Nº 076 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2019 advindo da Inexigibilidade nº 009/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA,** matrícula n° 4102-1, **ARIELE PIMENTEL MOTA** matrícula n° 4125, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 020/2021**, com vigência de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, advindos da Inexigibilidade n°

009/2021, que se refere à **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:A397E2CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-038 PE
Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de computadores, instalações de drives, antivírus, formatações e manutenções de impressora para atender as diversas unidades administrativas deste município. Data da abertura 20/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-039 PE
Contratação de empresa de serviços de borracharias para manutenção da frota própria do município. Data da abertura 20/08/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 10 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:75B8200B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180179.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: ECO TUWA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180179. Modalidade: Concorrência Pública n° 3/2018-001, Período: 20/06/2021 a 19/06/2022. Data da Assinatura: 18 de junho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E932E774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-012
TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura municipal de Bragança – PA, através da Comissão permanente de licitação resolve prorrogar o processo licitatório Nº 2/2021-012 cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a Retomada da Construção do CRAS – Segunda Etapa, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança – PA, para o dia 25/08/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 09 de Agosto de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E1F6D3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-049

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA - EPP. Contrato nº 20210911. Valor Global: R$ 780.240,00. Contrato n° 20210912. Valor Global: R$ 204.240,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos (SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 06/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 06/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3D611A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832202/1,501832203/1,50147345/2,501832204/1,501832205/1, 501832187/2,501832189/2, 501832206/1SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832202/1	SILVIO COSTA TORRES	ENFERMEIRO	UPA	01/07/2021	28/12/2021
501832203/1	ANA CLARA CARRETEIRO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UBS ACARAJO	12/07/2021	31/12/2021

50147345/2	JOSIELLE SILVA MAGALHAES	ENFERMEIRO	MELHOR EM CASA	05/07/2021	31/12/2021
501832204/1	MAURICIO MARQUES AVIZ REIS	TECNICO EM INFORMÁTICA	UPA	01/07/2021	28/12/2021
501832205/1	CARLOS FERNANDO DA COSTA GONCALVES	VIGIA	UBS SAMAUMAPARA	01/07/2021	28/12/2021
501832187/2	ARTHUR ABOIM LIMA PEREIRA	MEDICO	UPA	01/07/2021	28/12/2021
501832189/2	LUIZA FIGUEIRA LEMOS	MEDICO	UPA	01/07/2021	28/12/2021
501832206/1	FLAVIO ADEMAR DA LUZ ANTUNES	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAÚDE	01/07/2021	28/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de Julho de 2021 e término no dia 28 de Dezembro de 2021, a partir do dia 12 de Julho de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, a partir do dia 05 de Julho de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 24 de Junho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C6334984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-049

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA - EPP. Contrato nº 20210925. Valor Global: R$ 740.800,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos (SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 09/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 09/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B2197274

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-033
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME. Contrato nº 20210858. Valor Global: R$ 142.454,17; Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato n° 20210859. Valor Global: R$ 129.026,40; Contratado: ALEX SOUSA DA SILVA EIRELI - ME. Contrato n° 20210860. Valor Global: R$ 43.785,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de pneus e peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS de Bragança. 02/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 02/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:00893CBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202115409.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°004/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA; CNPJ: 22.138.565/0001-72

OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis E Lubrificantes Automotivos, Para Fornecimento De Forma Fracionada, Conforme Demanda, Viabilizando O Abastecimento Dos Veículos A Serviço Da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 841.800,00 (Oitocentos e Quarenta e Um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 16 de Julho de 2021 a 16 de Julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:0B653EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 015/2021

> "Dispõe sobre a contratação de empresa para compra de kits higiênicos que será utilizado na ''Semana do Bebê" que será promovido pela a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2021 de forma online registrada em Ata.

Resolve:
Art. 1º - Autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para compra de kits higiênico, (fraldas, lenços umedecidos,

pomadas, shampoo, condicionador, sabonete liquido) para utilizar na Semana do Bebê, pela a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de agosto de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D6832781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL 02/2021

RESULTADO FINAL DE REAVALIAÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL 02/2021, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N°1109/2020 – SEMDES/GS.

01	Brena Silva de Almeida
02	Bennise Oliveira Carvalho
03	Cascio Batista da Costa
04	Cleber Patrick do Nascimento Cunha
05	Daniel Alves de Souza
06	Daniel Santos Nascimento
07	Denize Pereira Cardoso
08	Eliane Ribeiro Neres
09	Emanuel Carlos Honório Freitas
10	Gleiva Liege de Sousa Lima
11	Josimara Kátia Rocha Dias
12	Karine Santana da Silva
13	Kásia Costa Pereira
14	Layanne Fontes Monteiro
15	Lília de Souza Moura
16	Maiara dos Santos da Silva
17	Mayhara Barboza Nascimento
18	Paulo Roberto de Almeida Costa
19	Rafael da Silva Sousa
20	Rafael Gomes Alves
21	Sâmila Milena Pereira Araújo Dias
22	Stefany Mendes Alves
23	Valberlene Rodrigues da Silva e Silva
24	Viviane Rocha da Silva
25	Wdson Ribeiro Araújo
26	Wemerson Souza Maciel

Canãa dos Carajás 06 de agosto de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário
Port. 017/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0DF3AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 156/2021/PMCC – Modalidade: CONCORRENCIA N° 001/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Vergilio Rosa, nas quadras 50,56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, resigna-se a data do certame para dia **10 de setembro de 2021, as 08h:00min**., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

Canaã dos Carajás – PA, 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0BFFDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 36.656.104/0001-04, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VIA LOCAL, 10, QD C LT 10 BAIRRO: RESIDENCIAL CANAÃ, neste ato representado por DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 16/08/1987, portador do RG n° 6129164 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 003.607.835-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA, brasileira, nascida em 10/02/1977, portadora do RG n° 3185380/PC-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 519.955.142-68, residentes e domiciliados na Rua Via Local, s/n, Qd. C, Lt. 10, Residencial Canaã. no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 020/2021, protocolado junto ao FMDS em: 14/05/2021
CONTRATO : 036/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 20/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de ferramentaria com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para comprar equipamentos e insumos, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01; UN SPOTCAR 300, 60 HZ, 220V MONOFASICO; R$ 2.310,12;
01; UN POLITRIZ 9071 1300W 127V B; R$ 764,78
01; UN ESMERILHADEIRA ANG 4,1/2" 220V 115MM; R$ 462,50
01; UN JOGO FERRAMENTAS 110 PCS; R$ 425,08;
01; UN SOPRADOR TÉRMICO LYNUS 1500W 127V; R$ 155,11;
01; UN BOINA P/POLIMAENTO N.8; R$ 26,11;
01; UN KIT HP330D/TD090D/CARREG BI/BAT 12V MAKITA; R$ 1.079,08;
01; UN MARRETA DE BORRACHA 80 MM VILUZ; R$ 33,55;
01; UN MARTELO TIPO BOLA ROBUST 500G; R$ 58,48;
02; UN REFLETOR LED SLIM BR6500K 50W BIVOLT; R$ 185,57
01; UN MASCARA DE PROTEÇÃO SMC2; R$ 137,12;
01; UN MOTO ESMERIL BREMEN 360W 150MM 6" 360W MONO 220V; R$ 192,39;
01; UN PISTOLA PARA PINTURA INTECH P301; R$ 208,87;

01; UN FONTE INVERSORA 180 AMPERES BV + KAB SOLAR; R$ 1.488,28;
01; UN SERRA TICO TICO 220V; R$ 782,99;
01; UN COMPRESSOR STORM 10PCM 100LT MONOFASICO; R$ 2.487,17.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.797,20 (dez mil, setecentos e noventa e sete Reais e vinte Centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 036/2021 FMDS e Processo nº 20/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 367,62 (trezentos e sessenta e sete Reais e sessenta e dois Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/08/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16/08/1987, portador do RG n° 6129164 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 003.607.835-00, residente e domiciliado na Rua Via Local, s/n, Qd. C, Lt. 10, Residencial Canaã. no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e, ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA, brasileira, casada, nascida em 10/02/1977, portadora do RG n° 3185380/PC-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 519.955.142-68, residentes e domiciliados na Rua Via Local, s/n, Qd. C, Lt. 10, Residencial Canaã. no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000. e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VIA LOCAL, 10, QD C LT 10 Bairro: RESIDENCIAL CANAÃ, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 4 DE AGOSTO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 36.656.104/0001-04

Avalistas:

DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 003.607.835-00

ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA
CPF: 519.955.142-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:624CD4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CONCRETIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.978.286/0001-99, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Avenida Bernardo Sayão, Quadra 27, Lote 15, Bairro Nova Canaã, CEP 68537-000, neste ato representado por seu sócio, Senhor José Jair da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 433.833.861-04.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici

S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 018/2019
CONTRATO : 010/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
A Cláusula 2ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que os bens solicitados serão utilizados para locação e ajudarão a aumentar seu faturamento, gerando a contratação de novos postos de trabalho, abaixo relacionados:
01;UN;MINIGRUA MDR-430 - LEVANTAMENTO HIDRÁULICO;R$ 12.500,00;
03;UN;COMPACTADOR DE PERCUSSÃO SW550 GASOLINA HONDA 4,0 HP, COM FRETE;R$ 67.800,00;
01;UN;TRICICLO CARGA FUSCO- MOTOSEGURA - CARGA CAÇAMBA;R$ 30.200,00;
01;UN;VEÍCULO TRITON OUTDOOR HPE, ANO MODELO 2020/2021;R$ 239.990,00;
43;UN;ADAIME TUBULAR 1,00 X 1,50M PRENSADO;R$ 6.020,00.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 20ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01;UN;MINIGRUA MDR-430 - LEVANTAMENTO HIDRÁULICO;R$ 12.500,00;
03;UN;COMPACTADOR DE PERCUSSÃO SW550 GASOLINA HONDA 4,0 HP, COM FRETE;R$ 67.800,00;
01;UN;TRICICLO CARGA FUSCO- MOTOSEGURA - CARGA CAÇAMBA;R$ 30.200,00;
01;UN;VEÍCULO TRITON OUTDOOR HPE, ANO MODELO 2020/2021;R$ 239.990,00;
43;UN;ADAIME TUBULAR 1,00 X 1,50M PRENSADO;R$ 6.020,00.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 09 DE AGOSTO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
CONCRETIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.978.286/0001-99

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0815D7C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0286/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 459,99 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Tucumã - Pará, nos dias 05 e 06 de agosto de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito buscará sementes de cacau doadas a este Município pela CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BBF8687D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 634, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONOPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Municipal n°. 1.102 de 22 de setembro de 2.014, segundo o qual "a exoneração do servidor efetivo ou estabilizado dar-se-á a pedido do servidor ou de Ofício pela Administração Pública";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora ERICA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **EXONERADA** a pedido, **ERICA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo da Prefeitura de Curionópolis/Pará, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1° desta Portaria, na forma do art. 31, caput, da Lei municipal 1.102/2014, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis, Estado do Pará, dia 9 do mês de agosto
de 2021.

ROGERIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:798F44B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210290

CONTRATO Nº.....: 20210290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.806,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 88.806,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B7597941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210261

CONTRATO Nº.....: 20210261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA VISUAL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.784,55 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.089 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 19.911,90, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.832,40, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.801,45, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 238,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:23AB67BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210262

CONTRATO Nº.....: 20210262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.730,08 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.089 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.679,38, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.402,46, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 648,24

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:DE80478C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210263

CONTRATO Nº.....: 20210263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: Y.M.COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.573,30 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 25.945,00, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 26.775,30, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.707,50, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.145,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAUJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7BADBA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210264

CONTRATO Nº.....: 20210264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EXECUT SERVICE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 178.464,10 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.089 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 93.578,50, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.934,85, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 654,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 62.296,75

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:91CCEEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210265

CONTRATO Nº.....: 20210265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.048,00 (onze mil, quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 11.048,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:64FD0DB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 039/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2021-SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de MARABÁ/PA, no 09/08/2021, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito (01) uma Diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:2130 - 30901400.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 09 de agosto de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:C411F626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210853
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....:AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.499.500,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:3F479E6D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210856
PREGÃO Nº 038/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**
Assinatura da Ata: 09/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicada e homologada: **E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS; C.N.P.J. nº 22.446.270/0001-63,** com o valor global estimado de **R$ 312.769,40;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FB8C1765

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210857
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 312.769,40 (trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:7A1A86F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021.
Objeto: Aquisição de janelas e portas de vidros com instalação e outros para atender as necessidades da Sede da secretaria Municipal de Educação, as escolas e Centros Infantis da rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:605339CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 053/2021-PE. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de centrais, freezeres, geladeiras e materiais diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210226; Contratada: A Alencar Ranieri-Epp; Valor total: R$ 198.750,00. Contrato Nº: 20210227; Contratada: Daniel O Silva Junior Comercio e Serviços. Valor total: R$ 494.300,00. Vigência: 09 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022. Data da assinatura: 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E13A9E4E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 044/2021-PE. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota rodoviária e equipamentos de maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210214; Contratada: R.A Debastiani Eireli-EPP; Valor total: R$ 129.488,00; Contrato Nº: 20210215; Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli; Valor total: R$ 908.488,00; Contrato Nº: 20210216; Contratada: Evoks Comercio Importação e Exportação Ltda; Valor total: R$ 116.100,00. Contrato Nº: 20210217; Contratada: P V Marques Fernandes Eireli. Valor total: R$ 1.656.147,40. Contrato Nº: 20210218; Contratada: Vanguarda soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviço; Valor total: R$ 5.274.456,20. Vigência: 29 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022. Data da assinatura: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCEFC62E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 9.273.500,00 para a licitante W S NASCIMENTO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC3433C7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 056/2021-PE. Objeto: Aquisição de pães para atender a demanda dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba. Contratada(O): Betiel Araujo de Almeida Eireli-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba; Contrato Nº: 20210222; Valor total: R$ 1.129.820,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contrato Nº: 20210223; Valor total: R$ 54.090,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato Nº: 20210224; Valor total: R$ 397.385,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contrato Nº: 20210225, Valor total: R$ 719.583,00. Vigência: 05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022. Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1ED182C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 09/08/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-026 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, FERROVIÁRIAS, PARA VIABILIZAR VIAGENS DE GESTORES, SERVIDORES MUNICIPAIS E PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. Para as seguintes proponentes: contratadas: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, C.N.P.J. nº 19.895.434/0001-25. Valor total: R$ 1.230.904,10. TOP LINE TURISMO EIRELI, C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53. Valor total: R$ 1.361.772,60 - dat itupiranga, 10 de Agosto de 2021 - ass. Benjamin Tasca - car Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A30F3501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 20210300, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Mãe do Rio, secretarias e fundos municipais. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - PA e as empresas: **A G Azevedo de Araújo Com. de Alimentos**, CNPJ nº18.558.006/0001-44, ITENS: 01, 64, 86, 104, 122, 195, 219, 225 e 250. Valor total: R$4.680,37. **A R da C Barra EIRELI;** CNPJ nº16.646.573/0001-27, ITENS: 02, 03, 04, 05, 22, 23, 125, 126 e 128. Valor total: R$127.617,90. **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**; CNPJ nº01.580.769/0001-99. ITENS: 06, 07, 12, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 124, 129, 130, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 151, 159, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 183, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 204, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 229, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 249, 251, 254, 256 e 257. Valor total: R$545.177,40. **T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI;** CNPJ nº32.724.354/0001-75. ITENS: 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 21, 32, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 60, 66, 69, 71, 73, 76, 82, 89, 92, 93, 111, 112, 115, 123, 131, 135, 144, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 164, 165, 177, 178, 179, 182, 184, 187, 188, 189, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 209, 222, 223, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 245, 246, 248, 252, 255, 258, 259, 260, e 261. Valor total: R$248.232,99. **WA Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI;** CNPJ nº33.744.416/0001-73. ITENS: 75, 77, 78, 79, 85, 102, 118, 127, 132, 137, 146, 148, 149, 166, 167, 181 e 185. Valor total: R$289.442,74. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00025. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EBB4B405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 022/2021

EXTRATO Nº 022/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **EDIVALDO SANTOS** que está em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F2DC3C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.642/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Data do certame: **24/08/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 09/08/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF1A666

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 14.942/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote.**Data do certame: **23/08/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 09/08/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB7D1EA7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 151/2021 – IPASEMAR

Portaria nº 151/2021 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: Que os servidores aposentados com fundamentação no artigo 6º da EC n. º 41/03 devem ter os proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme estipula o artigo 7º da EC nº 41/2003.
Considerando: A Resolução n.º 506/2018, de 13 de dezembro de 2018, que estabeleceu a reestruturação organizacional e dispôs sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá a partir do Exercício de 2019.
Considerando: Os valores dos vencimentos estabelecidos no artigo 15º e Anexo V da Resolução n. º 506/2018.
Resolve:
Art. 1º: Conceder aos aposentados do Poder Legislativo, nos termos do art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, o reajuste estabelecido na Resolução.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2019, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/PA, 09 de agosto de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2001- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1A23A21

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO N° 001/2021- IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO N° 001/2021- IPASEMAR
Objeto:LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSIGFÁCIL – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, em atendimento ao Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Comodante:FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ n°**: 07.527.919/0001-87. **Data de Assinatura do Contrato:** 09/08/2021**. Vigência:**08/08/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:632897EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2315/2021-SEMAD, que concede licença óbito a Sra. MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2736, na página 39 do dia 11.05.2021.

Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7640, CPF nº 752.288.582-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**21.04.2021 a 28.04.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu esposo o Sr. Luivaldo Benicio Pinheiro, conforme Certidão de óbito.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7640, CPF nº 752.288.582-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**21.04.2021 a 28.04.2021,**com base no Art. 117, inciso

II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu esposo o Sr. Luivaldo Benicio Pinheiro, conforme Certidão de óbito.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ECF35AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5582/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17578/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NAIANE PEREIRA CAVALCANTE,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 36217, CPF nº 015.627.862-61, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Óbito, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Fábio Pereira Cavalcante, ocorrido em 28.07.2021, conforme Certidão de óbito, onde irá usufruir apenas o período de**31.07.2021 a 04.08.2021,**tendo em vista que encontrava-se em gozo de Férias, conforme Portaria nº 3125/2021-SEMAD.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0935FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5605/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,**a Portaria nº 5562/2021 – SEMAD, em que nomeia a Sra. **JANE DA SILVA FRANCA**, brasileira, portadora do **C.P.F. Nº 847.606.482-91**, na função de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana**, da Prefeitura Municipal de Marabá.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B159920C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5601/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:224F5283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5602/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CARLOS ROBERTO FARIAS SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EED5398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5603/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D545943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5604/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 5604/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEONICE DA SILVA ARRUDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4B5A2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5585/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17546/2021, firmado pelo servidor **ANTONIO CONCEICAO DA COSTA**, portador do CPF nº 884.516.152-87, matricula nº 55753, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**ANTONIO CONCEICAO DA COSTA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais, a contar de 03 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B181586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5584/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17521/2021, firmado pelo servidor **RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 001.944.142-80, matricula nº 33399, concursado no cargo de **Agente de Portaria,**lotado junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA,** do cargo de **Agente de Portaria, a contar de 07 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB48C57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5432/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5447/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO CESAR LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5448/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de TEC EM GESTAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5452/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5453/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO PAIVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5454/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DILAMAR ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEAPASC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5455/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILZA MARIA PEREIRA BELEM, Concursado(a) no cargo de AG DE RECREAÇÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5456/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO SEBASTIAO PAULISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5457/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS IZIDORIO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5458/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5459/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 21 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5460/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDIMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5461/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE LIMA COSTA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5462/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDE DE SOUSA TEIXEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5463/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATHALIA LIMA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5464/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA COSTA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5465/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2006/2007.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5466/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE COELHO DE SOUZA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5467/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DA COSTA CAMELO, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5468/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ELIUDE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5469/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ATILA PEIXOTO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5471/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTINS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5472/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5473/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5473/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5474/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCILENE RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5475/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOATYLA OLIVEIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5476/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5477/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5478/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MORAES DUARTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5479/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NOEME LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5480/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENAN LEITE SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5481/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 10 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5482/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACI SILVA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de agosto a 11 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5483/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de agosto a 03 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5484/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYANNI MEIRE DA SILVA POMPEU, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5485/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5486/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX AMOURY SIQUEIRA, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5488/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC AMBIENTAL, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5489/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO MOTTA SPANNER, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5490/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ OTAVIO PERES DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5491/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS BORGES SAMPAIO, Comissionado(a) no cargo de SEC. M AMBIENTE, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5492/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5493/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DA COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5494/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CARLOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5495/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5496/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAHO FERRERIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5475/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5498/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B236E886

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**Wasley Ronney Oliveira Rosa,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6242858 PC PA**e do CPF n.º**02285329229,**residente e domiciliado(a) á**Rua Planalto n° 1376 - Liberdade - Marabá PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC7FD777

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 023/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 14.686/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 1.995/2021-PMM, REFERENTE A CONCORRENCIA (SRP) N° 002/2021-CEL/SEVOP/PMM – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEAGRI.Fornecedora do serviço a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI,**CNPJ: 06.019.165/0001-91. **Origem dos recursos:** Próprios– Dotação Orçamentária:Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor: **R$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá -PA, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3340260

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.118/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 27/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA BAIRRO AMAPÁ E FOLHA 29, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87F2EE16

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.842/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 24/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Georgeton Rodrigues de Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:851CE86B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409001

PROCESSO nº 2021/03.05.001. CONTRATO nº 2021.0409001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: PERLA CRISTINA COUTO DA ROCHA, CPF: 596.895.792-15 Valor mensal: R$4.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na avenida João Batista, Nº4-b, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do anexo à escola Suely Falcão. Vigência: 9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:D7B645B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 202107050011 - CPL/PMM. Abertura: 20/08/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO), DO MATERIAL DE DESCARTE E REJEITO HOSPITALAR (LIXO HOSPITALAR), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:23D09470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37-A, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo decreto Municipal nº 001 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ISAAC DA SILVA XIMENES**, matrícula nº 006465-3 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **SILVIO LOBATO DA SILVA**, matrícula nº 003305-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 030/2021-SEMGA, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE (COM ENTREGA), DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3C9C3854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO RESUMIDO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 001/2021– SEMGA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACO DE ASFALTO FRIO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEMINF. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021-013/ARP** - Empresa adjudicada e homologada: RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.542.569/0001-30 - item **01** e valor total R$ 119.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 09 de agosto de 2021.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
##CAR Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Jaqueline Saraiva Melo
Código Identificador:1EF11161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 285/2021

PORTARIA Nº 285/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 610/2021, datado de 29 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 09/08/2021, que solicita a Licença Maternidade de JUSSANE NINA MACEDO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 19/07/2021 à 14/01/2021, à servidora pública municipal JUSSANE NINA MACEDO, portadora do RG Nº 5920360 PC/PA e do CPF Nº 004.721.862-21, agente Comunitário de Saúde, registrado na matrícula nº 012474-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:571661AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 284/2021

PORTARIA Nº 284/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 349/2021, datado de 06 de agosto de 2021, protocolado nesta repartição em 06/08/2021, que solicita a Licença Maternidade de FERNANDO CASTRO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 19/07/2021 à 14/01/2021, à servidora pública municipal FERNANDA CASTRO DE SOUZA, portadora do RG Nº 7785944 PC/PA e do CPF Nº 553.285.042-91, Agente Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012666-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F92E67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 020 / 2021 - IPMMA

PORTARIA Nº 020 / 2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cada Município dispor de no mínimo, 03 (três) pessoas qualificadas e detentoras da certificação profissional ANBIMA ou APIMEC (portaria MPS nº440/2003;

CONSIDERANDO o regimento Interno do Comitê de Investimento do IPMMA, que prevê em seu Art.3º e §2º a obrigatoriedade em adquirir a certificação CPA-10, CGRPPS e é necessário que o servidor participe do curso preparatório e aprovação no exame.

CONSIDERANDO que a servidora Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, necessita viajar até a Cidade de Fortaleza - CE, onde irá realizar o exame de certificação Profissional – CGRPPS-CPA-10, junto a APIMEC.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor que será fora da sede do município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;

CONSIDERANDO que a viagem iniciará no dia 10/08 e a volta dia 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a senhora SINESIA BATISTA RIBEIRO - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 09 de agosto de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C158CCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 021 / 2021 - IPMMA

PORTARIA Nº 021 / 2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cada Município dispor de no mínimo, 03 (três) pessoas qualificadas e detentoras da certificação profissional ANBIMA ou APIMEC (Portaria MPS nº440/2003;

CONSIDERANDO o regimento Interno do Comitê de Investimento do IPMMA, que prevê em seu Art.3º e §2º a obrigatoriedade em adquirir a certificação CPA-10, CGRPPS e é necessário que o servidor participe do curso preparatório e aprovação no exame.

CONSIDERANDO que a servidor Joel Ribeiro de Lima – Membro do Comitê de Investimento e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, necessita viajar até a Cidade de Fortaleza - CE, onde irá realizar o exame de certificação Profissional (CPA-10), junto a APIMEC.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor que será fora da sede do município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;

CONSIDERANDO que a viagem iniciará no dia 10/08 e a volta dia 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao senhor JOEL RIBEIRO DE LIMA – membro do Comitê de Investimento e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, portador do CPF: 678.181.102-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 - Banco do Brasil S/A, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 09 de agosto de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6DC7E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 022 / 2021 - IPMMA

PORTARIA Nº 022 / 2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cada Município dispor de no mínimo, 03 (três) pessoas qualificadas e detentoras da certificação profissional ANBIMA ou APIMEC (portaria MPS nº440/2003;

CONSIDERANDO o regimento Interno do Comitê de Investimento do IPMMA, que prevê em seu Art.3º e §2º a obrigatoriedade em adquirir a certificação CPA-10, CGRPPS e é necessário que o servidor participe do curso preparatório e aprovação no exame.

CONSIDERANDO que a servidora Silvia Barros dos Santos – Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, necessita viajar até a Cidade de Fortaleza - CE, onde irá realizar o exame de certificação Profissional CGRPPS- CPA-10, junto a APIMEC.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor que será fora da sede do município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;

CONSIDERANDO que a viagem iniciará no dia 10/08 e a volta dia 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a senhora SILVIA BARROS DOS SANTOS - Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência de Monte Alegre, e membro do Comitê de Investimento, portadora do CPF: 524.885.862-34, titular da Conta Bancária nº 7693-7, Agência 0949-0 Banco do Brasil S/A, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 09 de agosto de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:098C2BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2021- ILDA FERREIRA DOS SANTOS

NOMEAR o(a) Senhor(a) ILDA FERREIRA DOS SANTOS para Cargo Comissionado de COORDENADOR DE GESTAO E SERVIÇOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADOR DE GESTAO E SERVIÇOS,** o(a) Senhor(a) **ILDA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), CASADA, residente RUA BOA ESPERANÇA Nº 55 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 34213442SSP/PA e do CPF nº 634.585.001-20, vinculado(a) a SUMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE JULHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:29F0FD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2021- ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS

EXONERAR do(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS servidor(a) no Cargo de DIRETOR(A) DO DEP DE HUMANIZAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS, servidor(a) no Cargo de DIRETOR(A) DO DEP DE HUMANIZAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente ROD. PA 150 KM 26, ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 2695603 SSP/PA e do CPF nº 559.624.322-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE JULHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:628507CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEBORA TEIXEIRA MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE ADMINSTRACAO DE ADM ESCOLAR, autorizado a viajar para o Município de GOIANESIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FORUM DE GORVENANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D7D6F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de GOIANESIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FORUM DE GORVENANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B743CB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de GOIANESIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FORUM DE GORVENANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1FFC2EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA DELMONDES, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/08/2021 - 11/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de uma reunião com o Deputado Carlos Bordalo, Deputada Dilvanda Foroe na SEASTER, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3A80B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/07/2021 - 22/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Reginaldo Oliveira Rodrigues, vítima de acidente com moto com mútiplas fraturas em MIE., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:924F8D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 22/07/2021 - 22/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Kauá Heitor Sette Ferro, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A4179742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 22/07/2021 - 22/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Raimundo Nonato da Silva, para realizar Radioterapia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4C3424DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 22/07/2021 - 22/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Polícia Civil de Jacundá-PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5DF6B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/06/2021 - 30/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ATO DE ASSINATURA DO CONVÊNIO DA CHAMADA 2021 DO PROGRAMA FORMA PARÁ, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2E8AB30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 262/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/07/2021 - 13/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na ALEPA, SEDUC e SETRAN sobre programas e convênios com o município, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8CD4E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 247/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/06/2021 - 24/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Antonio Morais da Silva, para realizar consulta noHospital Maradei, em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6F4EDC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/06/2021 - 16/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Eunice de Oliveira França, vítima de acidente de moto com múltiplas fraturas sendo transferida para o Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FDA76CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/06/2021 - 30/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA para tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5AAB7E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 252/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 252/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/06/2021 - 30/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ana Lucia Ribas de Oliveira Silva, para realizar ressonância magnética no Hospital D Luiz I., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CE6731A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 250/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 250/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 28/06/2021 - 28/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Manoel Alexandre Silva, para realizar consulta., com direito às

respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AF633473

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 245/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/06/2021 - 23/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião na SEPLAD E SESPA para tratar de assuntos relacionados aoMunicípio de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0CD0499E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/06/2021 - 28/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Gabriel Ribeiro Maciel, para consulta com cardiollgista e pediatra no dia 28/06/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B3F9E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/06/2021 - 15/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Arthur da Silva Souza, para consulta com Cardiologista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:161587C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/06/2021 - 16/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Eunice de Oliveira França, vítima de acidente de moto com múltiplas fraturas sendo transferida para o Hospital Maradei., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:895A03F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/06/2021 - 17/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Eunice de Oliveira Franca, vítima de acidente de moto que recebeu alta após tratamento no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6A7D9AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/06/2021 - 26/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna, bem como a obra dereforma com ampliação do HMNI e sobre a usuária Francinete X. da Costa., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:99785706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NEIDE IUSSF JABOUR, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/06/2021 - 02/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PAA EM BELÉM DO PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8381FD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 08/07/2021 - 08/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para comprar peças para manutenção e serviços da prefeitura municipal e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D183A336

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 05/07/2021 - 05/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para comprar peças para manutenção e serviços da prefeitura municipal e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C62E7B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 05/07/2021 - 05/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para comprar peças para manutenção e serviços da prefeitura municipal e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EAD7D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ-PA no período: 29/07/2021 - 29/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: IR AO MUNICIPIO DE JACUNDÁ NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B169155

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 16/07/2021 - 16/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO COMPART NA SEDE DO COMPART PARA TRATAR DAS VOLTAS AS AULAS., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de julho de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:286FAD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 04/08/2021 - 04/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E

SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ESECRETARIAS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DDF18594

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 02/08/2021 - 02/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ESECRETARIAS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FEB5B61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) COCAE, autorizado a viajar para o Município de GOIANÉSIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FÓRUM DE GORVENANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EGPA, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4581DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TALITA FERREIRA RIOS, cargo/função COORDENADOR FINANCEIRO, autorizado a viajar para o Município de GOIANÉSIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FÓRUM DE GORVENANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EGPA, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D896420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITORIO, autorizado a viajar para o Município de GOIANÉSIA no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FÓRUM DE GORVENANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EGPA, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D699BF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 26/07/2021 - 26/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REUNIÃO SOBRE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS NOS MUNICÍPIOS DO COMPART, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6498836E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GLORIA DA SILVA MENDES, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/08/2021 - 05/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR ACOLHIDA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:67A0C7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/06/2021 - 12/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Maria José da Silva, que recebeu alta após tratamento de COVID-19 no Hospital de campanha em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1ACEEA39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210516/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 629,75 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:15D010BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210641/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 22.890,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA.: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210663/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 16.752,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3EBC13AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 42/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/08/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B4A4E13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210612/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 19.509,96 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210620/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210622/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 14.473,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210624/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.854,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210628/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 20.275,29 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210633/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 728,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210647/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 14.311,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4175A5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210646/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O) ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.236,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95BB2F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2807001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 008/2021.
Contrato Nº 2907001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratado: Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
Objeto: contratação de serviços médicos, com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Itens 01 e 02, II – Consultas Médicas, Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, III – Exames de Diagnóstico, Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, IV – Procedimentos Cirúrgicos, Item 01, V – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Valor Global Estimado: R$ 1.708.244,85 (um milhão, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência do Contrato: 29/07/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 29/07/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:338EC0D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1507001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 007/2021.
Contrato Nº 1607001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: Exata Saúde Ocupacional Ltda
Objeto: contratação de serviços médicos, com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos, Item 01, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Valor Global Estimado: R$ 308.587,40 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: 16/07/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 16/07/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:46E72A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBAFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBAFA**, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG: 1778083/SSP/PA e do CPF: 311.305.852-04, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades Culturais-Religiosas e Artísticas do Círio de Santo Antônio de Oriximiná 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a colaboração técnica e financeira entre as partes acima mencionadas, objetivando o desenvolvimento das Atividades Culturais com foco na religiosidade popular, através do Projeto "**CÍRIO DE SANTO ANTÔNIO EM TEMPOS DE PANDEMIA**", evento transmitido via web através de lives, dando apoio e ênfase aos artistas e produtores culturais envolvidos nesta manifestação de fé e doação, conforme termos do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento de colaboração.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R$78.075,00 (setenta e oito mil e setenta e cinco reais), parcela única, conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA**, **deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.**

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentária:

11.11.13.392.0008. 1.023 – Desenvolvimento de Políticas Culturais;
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituições de Caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 30 (trinta) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado; Extrato bancário do período e resumo de aplicação;*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B50FE42C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 028-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**,** denominado **Pregão nº PE-028-PMO/2021.** OBJETO: aquisição de 2 (dois) kits de cestas básicas com entrega de forma parcelada, para contemplar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e ao Benefício Eventual destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, foi declarado **FRACASSADO.**

Oriximiná- PA, 06 de agosto de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55FFFB0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - CMS/ON

Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte –Pará.

O Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições, considerando a Lei municipal n°. 614/2015 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e nos termos do Regimento Eleitoral, e;
Considerando a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, na 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2021;
Considerando o termino do mandato do Conselho Municipal de Saúde, do biênio 2019/2021;
Considerando a Resolução n°. 005/2021, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023.
RESOLVE;
Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde –SUS, que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde , cujas às inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, para o biênio 2021/2023, que será realizado no dia15 de Setembro de 2021, Biblioteca Municipal. A documentação deverá ser protocoladas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada Rua 16 s/n°, Centro, no horário das 7h30min ás 13h00min. Em conformidade com o Regulamento e Regimento Eleitoral publicado pela Comissão do Processo Eleitoral.

Ourilândia do Norte - Pará, em 09 de Agosto de 2021.

MARCOS MORAIS DA ROCHA
Presidente do CMS/ON
Resolução n°. 008/2019

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 75/2021-PMON/GAB

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:3CA25393

GABINETE
EXTRATO DE REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL - CMS/ON

Regulamento do Processo Eleitoral

A Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Municipal n°. 614/2015, e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução n°. 005/2021, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral de Renovação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023.
Torna Público;
Art. 1.º - O Regulamento e Regimento Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS/ON, cujo ás inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10 de agosto a 30Agosto de 2021, para o biênio 2021/2023.
Ourilândia do Norte – Pará, em 09de Agosto de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Segmento	Membros
Usuário	Marcos Morais da Rocha
Usuário	Moisés de Castro Filho
Trabalhador	Mairan Ferreira França
Gestor/Prestador	Leidiane Sales Pereira

ANEXO
Regimento Eleitoral Para Escolha das Entidades e Instituições Para Compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2021/2023.
Capitulo I
Dos Objetivos

Art. 1° - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições gestoras e prestadoras de serviços de saúde, de acordo com o

estabelecido na Lei n°. 614/2015, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato de 02 (dois) anos biênio 2021/2023.
Parágrafo Único - A eleição realizar-se-á no dia 15 de Setembro de 2021, das 14h00min ás 18h00min na Biblioteca Municipal, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral, regulamento e do respectivo Edital de sua convocação e publicação, a cada etapa.

Capitulo II
Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores, 01 (um) representantedo gestor/prestador, indicados paritariamente e eleitos na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - As entidades componentes da Comissão eleitoral serão elegíveis.
§ 2º - A composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal deverá ser publicada.
§ 3º - A Comissão Eleitoral terá um coordenador, que será escolhido entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:
I - decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
II – manter sob sua guarda a documentação de todo o processo eleitoral utilizado e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos em cada etapa do referido processo.
III - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em primeira instância, sobre questões a ele relativas e em última ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
IV - requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
V -- elaborar o Regimento Eleitoral com as regras do processo eleitoral;
VI–apurar os votos e proclamar o resultado eleitoral, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias, que proclamará o resultado eleitoral mediante a publicação de Resolução de homologação das entidades e ou instituições eleitas;

Capitulo III
Das Vagas

Art. 4º - As vagas dos representantes do Conselho Municipal de Saúde a serem eleitos como representantes das instituições e entidades dos movimentos sociais conforme previsto no artigo 3° das Lei Municipal n°. 614/2015 e que cita o presente Regimento Eleitoral, são em número de 16 (dezesseis) representantes titulares e 16 (dezesseis) representantes suplentes assim distribuídas:
I - Segmento de entidades de usuários do SUS 50% - 08 (oito) membros titulares, 08 (oito) membros suplentes;
II - Segmentos das entidades dos trabalhadores de saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e 04(quatro) membros suplentes;
III - Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, e de representantes da comunidade científica da área da saúde 25% - 04 (quatro) membros titulares e quatro 04 (quatro) membros suplentes (estabelecido 02 (duas) vagas para gestores e 02 (duas) vaga para os prestadores).

Capitulo IV
Dos Eleitores

Art. 5°- Poderão participar do processo eleitoral, como eleitor e/ou candidato, para escolha das entidades representativas do segmento dos usuários, do segmento dos trabalhadores em Saúde e do segmento dos gestores/ prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS de Ourilândia do Norte, todas as entidades e organizações da sociedade civil, legalmente constituídas, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência, de âmbito municipal, de acordo com a Lei Municipal n°. 614/2015 e a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Capitulo V
Dos Candidatos

Art. 6º - As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil organizada, entidades representativas dos trabalhadores na saúde e dos prestadores de serviços de saúde, serão feitas através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como eleitor e/ou como candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:
I – Representantes do Segmento dos Usuários:
Ficha de inscrição;
Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;
Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
Indicação dos delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
Comprovação de efetivo funcionamento (fotos, atas de reuniões, relatório de atividades, etc.);
Cópia do CNPJ.
II –Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde:
Ficha de inscrição;
Cópia do estatuto da entidade ou organização, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso;
Cópia da ata da Eleição da diretoria atual, (não podendo estar mais de 1 ano vencida) registrada em cartório;
Indicação dos delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
Cópia do CNPJ.
III – Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:
Cópia do título de filantropia (quando for o caso);
Cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;
Indicação dos delegados que representaram a entidade ou organização na eleição, subscrito pelo representante legal;
Cópia do CNPJ;
Parágrafo único – A documentação deverá ser protocoladas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada Rua 16 s/n°, Centro, no horário das 7h30min ás 12h30min, até 15dias após a publicação do edital de convocação do processo eleitoral, que será amplamente divulgado nos meios de comunicação existentes no município.

Capitulo VI
Do Prazo

Art. 7°- Para se habilitarem as Entidades terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Regimento, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Artigo 184 do Código de Processo Civil.
Parágrafo Único - Não serão aceitas as documentações fora do prazo previsto no item anterior.

Capitulo VII
Das Homologações das Inscrições

Art. 8º - Serão homologadas as habilitações tantas Entidades e Instituições quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.
I– Serão consideradas habilitadas as Entidades e Instituições que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste Regimento.
II– Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pela Entidade e Instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis no horário das 7h30min ás 13h00min, no referido local de inscrição contados da data da publicação da Homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas de Ofício.
III – O RECURSO DE REVISÃO aludido acima será dirigido a Comissão Eleitoral, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o Recurso em 3 (três) dias úteis, bem como providenciará a publicação de sua decisão.
IV – Das decisões da Comissão Eleitoral cabe RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão eleitoral e em última instância ao CONSELHO

Municipal de Saúde, o qual decidirá em 3 (três) dias úteis, homologando ou não as decisões da Comissão Eleitoral, com publicação da decisão.
V – Das decisões exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde, quanto ao RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no Artigo 5.º, Inciso LV da Carta Magna de 1988.
VI - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e instituições, a Comissão Eleitoral divulgará na sede do Conselho Municipal de Saúde e no mural da Secretaria Municipal de Saúde a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos.

Capitulo VII
Da Eleição

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas das entidades e instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde das entidades de usuários do SUS, de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área de saúde, de gestores e prestadores de serviços de saúde, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de assembleia especifica do segmento, através de votação em turno único, no dia 15de Setembro de 2021, das 14h00min ás 18h00min, na Biblioteca Municipal.
Art. 10° - Havendo consenso para escolha das entidades durante a Assembleia do segmento, a eleição se dará por aclamação, devendo ser lavrado ata da assembleia assinada pelos representantes das entidades.
Art. 11º- Não havendo consenso a eleição se fará por escrutino secreto.
Art. 12°. Cada delegado terá direito de votar em duas entidades/instituições, não podendo haver duplicidade de votos na mesma entidade/instituição. Deverá o delegado designar-se ao local de votação após assinar a lista de delegados inscritos recebera a cédula de votação.
Art.13°- A cédula de votação deverá ser rubricada pelos membros da comissão eleitoral.

Capitulo IX
Da Apuração

Art. 14°- A apuração dos votos será realizada no local da votação, após o voto do último eleitor.
1° - Antes da abertura da urna, a comissão eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação, protestos e ocorrências, porventura constantes na ata de votação.
2°- Os pedidos de impugnação e protestos concernentes a votação, que não tenham sido consignados na ata de votação não serão considerados.
Art. 15°- Serão proclamadas eleitas como membros titulares, as entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes. Serão proclamadas eleitas como membros suplentes, as entidades imediatamente mais votadas.
Art. 16°- Em caso de empate será considerada como critério de desempate as seguintes:
1° - Eleita a entidade que desenvolve trabalhos voltados a promoção da saúde (constante em seu CNPJ)
2° - Eleita a entidade com mais anos de fundação (conforme CNPJ, sendo a entidade/instituição filial no município considera-se a abertura da filial).
Art. 17°. O resultado final será divulgado em edital afixado na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de saúde, no prazo de 48 horas.

Capitulo X
Das disposições Gerais

Art. 18° - As entidades e instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, encaminharão os nomes de seus representantes titular e suplente ao Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até 10 (dez) dias após a publicação prevista no art. 17 deste regimento.
Parágrafo Único – Os documentos a serem encaminhados através de Oficio serão: cópias do RG, CPF, e-mail, telefone.
Art. 19° - Os representantes indicados pelas entidades e instituições serão nomeados pelo Prefeito Municipal, em Decreto específico, publicado.
Parágrafo único - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.
Art. 20° - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CMS/ON

Atividades	**Datas Previstas**
Publicação do Edital	09/08
Período de Inscrições	10/08 à 30/08
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	31/08
Recurso Contra as Inscrições Indeferidas	01/09 à 06/09
Resultado Final das Inscrições Homologadas	8/09
Plenária para eleição de Entidades/Instituições por Segmento Segmento dos Gestores/Prestadores – 14h30min; Segmento dos Trabalhadores da Saúde – 15h30min; Segmento dos Usuários do SUS – 16h30min;	**15/09**
Resultado Preliminar da Eleição da Plenária	16/09
Recursos contra o resultado da Eleição	17/09 à 21/09
Resultado Final da Eleição das Entidades/Instituições por Segmento	22/09
Período para Indicação dos Conselheiros pelas Entidades/Instituições eleitas	23/09 à 07/10
Posse dos Conselheiros Para o Biênio 2021/2023	20/10

MODELO DE RECURSO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2021/2023

RECURSO CONTRA:_____

Eu, _____, representante legal da Entidade/Instituição_____, apresento o presente RECURSO, com os seguintes argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Ourilândia do Norte – Pará, em ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7398D005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 26

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26 de 04/08/2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso VII, alínea "e" e "f" da Lei nº 414, de 08 de julho de 2015, resolve:

CONSIDERANDO a Competência do Conselho Municipal em registrar e atualizar periodicamente o cadastro dos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes que mantenham programas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em ata de nº 43, de 04 de agosto de 2021;

Artigo 1º - Fica eleita a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Pacajá.
Artigo 2º - A comissão organizadora será formada pelas seguintes entidades e representantes:

Rafael Costa Buzar	Policia Civil de Pacajá
Aberlado Bechimol	Policia Militar de Pacajá
Maria Silvanei	Conselho Tutelar
Rosa Bahia	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rosiane Cristina C. Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Gonçalves de S. Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Simone de Jesus C. Rangel	Secretaria Municipal de Educação
Taina Kelle Alegário	Secretaria Municipal de Cultura
Simone de Oliveira P. Moura	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Diego	Departamento Municipal de Trânsito
Alexandre Soares da Rocha	Pastoral da Juventude
Gildemar Mendes Silva	Instituto Desenhando o Futuro
Zenilda Vieira da Silva	Associação de Portadores de Deficiência de Pacajá

Pacajá, 04 de agosto de 2021.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9EE48776

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 25

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25 de 02/06/2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO AMIGOS DA CRIANÇA: SANTANDER E PACAJÁ JUNTOS PARA ERRADICAR A VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso I, da Lei nº 414, de 08 de julho de 2015, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 20, inciso XIV, da Lei nº 414, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a Competência do Conselho Municipal em gerir o Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FIA);

CONSIDERANDO o artigo nº 22, inciso IX, da Lei nº 414, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a competência da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em desenvolver atividades relacionadas a ampliação da captação de recursos para o fundo;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em ata de nº 40, de 02 de junho de 2021;

Artigo 1º - Incluir o Projeto Amigos da Criança: Santander e Pacajá juntos para erradicar a violência sexual e doméstica no plano de ação e no plano de aplicação do Fundo que serão elaborados em 2022.
Artigo 2º - Encaminhar o projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2021.

Pacajá, 09 de agosto de 2021.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:55DFB275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO nº. 002/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00002, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/CLEANNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/07/2021 A 13/09/2021. Pgm: 10/08/2021.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:A4E45CA2

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 012/2021 - CONTRATO nº. 003/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00002, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JCD DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/07/2021 A 13/09/2021.

Pgm: 10/08/2021.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:473F35ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL nº. 007/2021. A Prefeitura Municipal declara Rescindido o **CONTRATO nº 1398/2020**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-00001**, Celebrado com a empresa **H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com o valor global contratado de R$ 19.378.132,37 (Dezenove milhões, trezentos e setenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), para Contratação de empresa para construção do Centro Administrativo de Paragominas/Pa.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD9FA076

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 051/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 09 de Agosto de 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, HOSPITAL

MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **ARTHUR RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 1123843** na função de fiscalizador de contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes á Secretária Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA-Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JORDER SÁ DOS REIS**, farmacêutico - **matrícula nº 1124216, CRF/PA 6251,** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes á Secretária Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA-Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de Agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B37FDFBF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 049/2021/SEMS/GAB. SEC.

Paragominas, 03 de Agosto de 2021.

EXONERAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **DANIELE LEAL FELGUEIRAS** – farmacêutica matrícula nº 1124033 – CRF/PA 6640, na função de FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de Agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12430FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 039/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1006-1/2021-PMPM, realizado no dia 02 de agosto de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CONTRATO N° 039-1/2021-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96, com valor Total de R$ 96.031,78 (Noventa e Seis Mil, Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos). OBJETO: Construção de um salão comunitário, na comunidade Xiteua, Rio Ipixuna, setor baixo Xingú zona rural. Construção da casa de bomba na rua E, bairro Beata, s/nº zona urbana no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 09 de agosto de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1DA2C80F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2002-1/2021/PMPM
PROCESSO N° 038/2021-PMPM, Tipo Menor Preço Data da abertura: 25/08/2021, às 9:00hs. Objeto Contratação de empresa para Construção de uma Praça com 01 (uma) quadra com cobertura metálica e arquibancada em concreto armado, postes de iluminação, bancos em concreto, lixeiras de madeira, piso em bloco intertravado e área verde com grama, localizada no bairro da Beata no Município de Porto de Moz, para atender as necessidades da Prefeitura Municípal de Porto de Moz, Iinformações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 09 de Agosto de 2021

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6276062D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021
Processo Licitatório Nº. 141/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **25/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇAO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO DA SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO Nº 59502.000768/2017-21, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 624 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 10 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:5E8DEABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº. 001/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Pública – Técnica e Preço nº 003/2021, Processo Licitatório nº 068/2021**, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, quanto pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com abertura prevista para o dia 05/07/2021 às 9:00hs. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:92CEE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 30.173.227/0001-08 **3º Termo Aditivo ao Contrato 094/2020**, Processo Licitatório nº 021/2020, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2020, **Objeto:** Contratação de Empresa para a Execução de 15 (Quinze) Km de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias Públicas na Cidade de Redenção/PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2020 por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/08/2021 que vencera em 01/11/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:1544263E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 28722-9.** Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**. O servidor em tela irá participar de uma reunião técnica para tratar assuntos relacionados ao COVID-19, (Sistema, Cobertura, Vacinas), EAPV (Notificação e Fluxo de encaminhamento), e Avaliação da Vacinação de Rotina. A mesma acontecerá no Auditório Róseo, na cidade de **CONCEIÇÃO-PA**, entre os dias 09/08/2021 a 13/08/2021, conforme Ofício Nº0256/2021/DE/12ºCRC/SESPA.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:566107B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 265 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais). Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480 Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta: 15692-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRACISCO DA CHAGAS MOISES SOUSA** para a cidade de **BELEM-PA,** no período do dia 09/08/2021 ao Dia 11/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:99E7C2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 264 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA** no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIO: BANPARA / AGENCIA 061 / C/C 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MATEUS DELMASHIO DA COSTA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90E8F568

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 263 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.** O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **IVONE DELMASHIO PINTO,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA,** no dia 09/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8F5E06EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 266 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora: **ELIANE LUIZ**, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$ 1.050.00 (Um Mil e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 750.817.412-72, residente e domiciliado na rua nove, 954 – Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CP: 11.593-2.** A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **FRACISCO DAS CHAGAS MOISES SOUSA**, **para** a cidade de **BELEM-PA**. no período dos dias 09/08/2021 ao dia 11/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60812B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 584

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**,** cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para tratar dos convênios na Caixa Econômica Federal, no período de 09 à 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B570AB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 585

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diária no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um total de **900,00** (novecentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a cidade de Marabá - PA, para tratar dos convênios na Caixa Econômica Federal e participar de reunião com a equipe da INCRA, no período de 09 e 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2F0A74C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-043 PMRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico supra citado que objetiva o "Aquisição de diversos caminhões, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme Convenio nº 07/2021-SEDAP", em virtude de alterações no Termo de Referencia e Edital.

Fica designada a NOVA DATA de abertura para o dia 23/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 23/08/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575 cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:351D8400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0733/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE NO 6/2021-015 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-015 nos termos do Art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** através da **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor global de **R$ 198.240,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 28 de Julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A528FF2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2021

DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 018/2021/DESPORTOS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RENAN RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C31B6D22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2021

DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 018/2021/DESPORTOS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NONATO SOUSA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CEC4526

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0968/2021

DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 018/2021/DESPORTOS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CA3E37E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0969/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 022/2021/CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1487E4C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0970/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 022/2021/CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DFF3DFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AD08A64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0902/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4122ECA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0973/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0904/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07C2B4CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0974/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0903/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0B03455

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0975/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0906/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC31AD4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0905/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A0EE907

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 161/2021-GP RONDON DO PARÁ - PA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Ofício nº 161/2021-GP Rondon do Pará - PA, 05 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Nesta

Prezado Senhor,
Considerado a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 05/08/2021, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas tomada todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 2021/009 de fornecimento de combustível.

Gabinete da Presidência, 05 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDCC2C3E

PODER LEGISLATIVO
2º TERMO ADITIVO AO PREGÃO Nº 09/2020-006 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200163/2020 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

2º TERMO ADITIVO AO PREGÃO Nº 09/2020-006 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200163/2020 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2021, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP:

68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2021/009.

RESOLVEM Celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2021/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 0,35 (Trinta e Cinco centavos) o valor da gasolina comum que custava R$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos) passando o valor para R$ 6,15 (Seis Reais e Quinze Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento percentual CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 09 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B3919537

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº179/2021

Nº do Contrato: 179/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 30 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3415,86
Dotação Orçamentária: 0824300842127-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Especializado à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0273BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2021

Nº do Contrato: 180/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX. DE SERVIÇOS**, com carga horária de 30 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1100
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0621449B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº181/2021

Nº do Contrato: 181/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA LIDUÍNA DE SÁ CAIRES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX. DE SERVIÇOS**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1100
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9FC19E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº182/2021

Nº do Contrato: 182/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,4711
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C29A85B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021

Nº do Contrato: 183/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) RAIMUNDA DE SENA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,4711
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1B376FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2021

Nº do Contrato: 184/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SANTA BRITO SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,4711
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F2BACEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2021

Nº do Contrato: 185/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX. DE CUIDADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1100
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C3A6E715

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2021

Nº do Contrato: 186/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DIEGO ROCHA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1471,69
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B1F63546

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº187/2021

Nº do Contrato: 187/2021 **Nº do Processo:** 0671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EDINEIA LAVADOR DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX. DE SERVIÇOS**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1100
Dotação Orçamentária: 0812201042157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4ACF2242

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2021

Portaria nº 037/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210006
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2021-003
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.
O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e C. N. RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI como CONTRATADA. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LEONAM DE SOUZA CALDERARO , CPF nº 653.917.802-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgoto SAAE
Gestor(a) do Contrato

_____

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C358704C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2021

PORTARIA Nº 038/2021 - SAAE
DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 09 a 14 de agosto de 2021 concedendo-lhe três (06) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Progresso e Vila Mantenha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2C832CC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.047.02– PE/PMR - UASG 980597

Processo: 047/2021-PE/PMR-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Termo de Contrato nº **2021.047.02–PE/PMR**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. **C V SANCHES EIRELI,**

inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.271.379/0001-32, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 64.704,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:FA1468F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.047.02– PE/PMR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE/PMR – SRP

Nº Processo: 047/2021-PE/PMR.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.047.02– PE/PMR.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, - CNPJ: **22.981.674/0001-57.**
Contratada: **C V SANCHES EIRELI** - CNPJ: **24.271.379/0001-32.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP.

Valor Global R$ 64.704,00 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quatro Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **047/2021-PE/PMR – SRP**.
Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022.
Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:36E5D5A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.047.01– PE/PMR - UASG 980597

Processo: 047/2021-PE/PMR-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Termo de Contrato nº **2021.047.01–PE/PMR**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. **C V SANCHES EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.271.379/0001-32, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 36.710,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:BA631C2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.047.01– PE/PMR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE/PMR – SRP

Nº Processo: 047/2021-PE/PMR.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.047.01– PE/PMR.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83.**
Contratada: **C V SANCHES EIRELI** - CNPJ: **24.271.379/0001-32.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP.

Valor Global R$ 36.710,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **047/2021-PE/PMR – SRP**.
Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022.
Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6C1E5674

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.047.00– PE/PMR - UASG 980597

Processo: 047/2021-PE/PMR-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Termo de Contrato nº **2021.047.00–PE/PMR**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** - CNPJ: **19.278.470/0001-40**. **C V SANCHES EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.271.379/0001-32, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP**,** Valor do contrato: **R$13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 047/2021-PE/PMR – SRP. Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:CCAF497B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.047.00– PE/PMR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE/PMR – SRP

Nº Processo: 047/2021-PE/PMR.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.047.00– PE/PMR.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** - CNPJ: **19.278.470/0001-40.**
Contratada: **C V SANCHES EIRELI** - CNPJ: **24.271.379/0001-32.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**.
Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 047/2021-PE/PMR – SRP.

Valor Global R$ 13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **047/2021-PE/PMR – SRP**.
Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022.
Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F084584C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.257, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VERALDINA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 232.908.202-97, FILHA DE PEDRO SOUZA DA SILVA E RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, nº 2772, entre as Avenidas Tupayulândia e Palhão, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 12,78 metros da Avenida Tupayulândia). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 05,16 metros; ao Sul, com Sueli dos Santos Mendes, medindo 22,30 metros; a Oeste, com Jaques dos Santos Sousa, medindo 05,26 metros; e ao Norte, com Nivaldo Alves Martins, medindo 21,92 metros, com uma área total de 115,09m²",*** em favor de VERALDINA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 232.908.202-97, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0683/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8FA7FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.258, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA FRANCISCA CUNHA COSTA, CPF Nº 403.368.082-91, FILHA DE BENEDITO AIRES E MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA AIRES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Tucano, nº 38, entre a Trav. Castanheira e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 28,16 metros da Trav. Castanheira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Tucano, medindo 08,06 metros; a Oeste, com Maria Helena Freitas de Lima, medindo 25,63 metros; ao Norte, com Elielson de Sousa Costa, medindo 8,15 metros; e a Leste, com Antonia Rodrigues Ferreira, medindo 25,61 metros, com uma área total de 207,65m²",*** em favor de MARIA FRANCISCA CUNHA COSTA, CPF nº 403.368.082-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0395/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9BA8414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.259, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IDÁLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 065.490.042-68, FILHO DE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA E ANTONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Moaçara, nº 2036, entre Trav. Xingu e Av. Portugual, Bairro Diamantino, Zona Central (a 21,00 metros da Trav. Xingu). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Moaçara, medindo 10,00 metros; a Leste, com Elena Lopes, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Luiz Tadeu esquerdo da Silva, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Josefa da Cruz Freitas, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²",*** em favor de IDÁLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 065.490.042-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0378/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67E933E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.260, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DENIS JONATAN DE ANDRADE SILVEIRA, CPF Nº 001.914.732-51, FILHO DE MANOEL MARINHO SILVEIRA E RAIMUNDA MINA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. Xingu, s/nº, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 51,71 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Xingu, medindo 06,51 metros; ao Sul, com Edinéia Assunção, medindo 31,66 metros; a Oeste, com Edilson Joaquim, medindo 06,36 metros; e ao Norte, com Franciane da Silva Gualberto, medindo 31,80 metros, com uma área total de 204,23m²",*** em favor de DENIS JONATAN DE ANDRADE SILVEIRA, CPF nº 001.914.732-51, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0298/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42D26BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021– SEMURB/PMS
Edital de Convocação nº 004/2021

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais,torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidatoAPROVADOe CLASSIFICADO no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMURB/PMS, para contratação temporária, nos termos do Edital.
O candidatoclassificado no Processo Seletivo Simplificado, publicado em 02/07/2021, no Portal da Prefeitura de Santarém, NESTA OCASIÃO CONVOCADO e listado como segue no ANEXO I, deverá comparecer munido das documentações relacionadasabaixo, na SEMURB, sito a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro do Aeroporto Velho, no **período de 10 a 11 de agosto de 2021**, entre 07h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Documentos para contratação:
a) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;

c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
f) Certificado de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia.
Observação: Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 09 de agosto de 2021.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Cargo: Agente Operacional de Segurança Patrimonial-Vigia – Carga Horária: 12x36h

Seq.	Candidato (a)	CONVOCADO
4	Kleuber Costa dos Santos	CADASTRO RESERVA/CONVOCADO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD25598E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021– SEMURB/PMS

Edital de Convocação nº 003/2021

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais,torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatosAPROVADOSe CLASSIFICADOS no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – SEMURB/PMS, para contratação temporária, nos termos do Edital.
Os candidatosClassificados no Processo Seletivo Simplificado, publicado em 26/07/2021, no Portal da Prefeitura de Santarém, NESTA OCASIÃO CONVOCADOS e listados como segue no Anexo I, deverão comparecer munidos das documentações relacionadas abaixo, na SEMURB, sito a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro do Aeroporto Velho, no**período de 10 a 11 de agosto de 2021**, entre 07h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Documentos para contratação:
a) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
f) Certificado de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia.
Observação: Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 09 de agosto de 2021.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - 44H SEMANAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A)
59º	EVANDRO JOSE NEVES RABELO	CONVOCADO(A) - CADASTRO RESERVA
60º	JEFFERSON LUIS DA COSTA LOPES	CONVOCADO(A) - CADASTRO RESERVA
61º	NOELMA DE SOUSA FONSECA	CONVOCADO(A) - CADASTRO RESERVA
62º	RAMON VIDAL CAMPOS ARAUJO	CONVOCADO(A) - CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DDF99C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 053/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar Medicinal e Oxigênio Medicinal para Atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.891.731/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:21551664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-090821/023-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-090821/023-AR-SAÚDE

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 023/2021-PE-SRP- PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede Tv. Segunda da Tv. Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-Açú, CEP: 66.680-000, representada pelo Sr. Claudio Roberto Delpupo Trivilin, brasileiro, inscrita no RG nº 2836239, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 490.305.822-00, residente e domiciliado Av. Gentil Bitencourt, 563, Ap. 202, Ed. La Residence, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.015-140.

DO OBJETO
Contratação de Empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
01	Coleta de Lixo Patológico	KG	25.000	R$ 9,00	R$ 225.000,00
TOTAL					**R$ 225.000,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 09 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9AFE573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 001/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:

J P PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.609.127/0001-75, com sede instalada na Rod. Br. 316, km 39, nº 3706, Bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.600-000, representada pela Sra. Jandira Oliveira Rosário, brasileira, RG 1894995 e CPF 299.453.562-91, residente e domiciliada Al. Ubirajara, 30 Bairro: Nova Olinda, Castanhal, Pará.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 02-08022021/001-PP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 31.750,00 (Trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.094 - - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
7.3. Valor Global: R$ 31.750,00

São Francisco do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:76294CFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210106 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210106. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,OBRAS, AGRICULTURA, TURISMO, CIDADES, PESCA, CONSELHO TUTELAR E GUARDA MUNICIPAL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.027,00 (quinze mil, vinte e sete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1021.151220001.2.033 Manutenção da Secretaria da Cidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 575,30, Exercício 2021 Atividade 1009.041220001.2.005 Manutenção da Secretaria de Turismo e Esporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 661,60, Exercício 2021 Atividade 1014.201220001.2.018 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 664,75, Exercício 2021 Atividade 1017.151220001.2.024 Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.614,30, Exercício 2021 Atividade 1022.041220001.2.034 Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 468,55, Exercício 2021 Atividade 1013.041230001.2.016 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 668,15, Exercício 2021 Atividade 1012.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.309,80, Exercício 2021 Atividade 1012.041220001.2.011 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 574,59, Exercício 2021 Atividade 1012.061810001.2.013 Manutenção da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 489,96 **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2021,

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FAC36612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20210107 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS SEUS PROGRAMAS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.626,93 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1414.082440001.2.043 Manutenção de Outros Serviços, Programas ou Projetos Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.078,94, Exercício 2021 Atividade 1414.081220001.2.036 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.547,99 **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2021.

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:66D2F2B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210108 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210108 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. V**ALOR TOTAL:** R$ 5.071,21 (cinco mil, setenta e um reais e vinte e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1801.123610008.2.076 Manutenção das Atividades do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.071,21 **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AE375AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210109 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210109 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES, USF, PERTENCENTE A SECRETRIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 50.047,48 (cinquenta mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1515.103020010.2.057 Manutenção do Hospital,Postos e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.047,48 **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Agosto de 2021.

Odernadora De Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municia de Sáude.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2AEEA057

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DULCICLEIA ALVES DOS SANTOS E SILVA, RG: 1358545 e CPF: 365.514.572-15, residente na Rua São Jorge, 37, Gurupilandia, Nova Esperança Do Piriá-PA.
CONTRATO: Nº 62/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público de COORDENADOR DA ATENCAO BASICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5D9D998E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDIVAN PEREIRA DIAS, RG: 7003557 e CPF: 035.802.422-61, residente na Vila Da Parara Miriti, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 69/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA PARADA MIRITI.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:173A95C1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ESTEFANE DAS MERCES RAPOSO, RG: 6971651 e CPF: 019.399.702-96, residente na Rua Principal, S/N, Vila Do Pataua, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 80/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DO PATAUA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4629ECFD

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO, RG: 2518505 e CPF: 171.383.102-34, residente na Rua Plácido Nascimento Sn, S/N, Brasília, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 108/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E688BDFE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IRIS DE CASSIA TEIXEIRA DIAS MONTEIRO, RG: 4990021 e CPF: 020.915.982-08, residente na Rua Das Flores, 570, , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 109/2021
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de

Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:21CEC485

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JACILENE BORGES DA SILVA DAMASCENO, RG: 2852620 e CPF: 622.676.042-72, residente na Trav. Lagoa, 320, Lagoa, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 113/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5577BB5F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOAO ANTONIO CORREA DA FONSECA, RG: 4999198 e CPF: 552.815.402-20, residente na Rua Castelo, 352, União, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 124/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA VILA DE JARARACA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:96523AB5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSIELLY BRITO DE MEDEIROS, RG: 4921997 e CPF: 021.384.592-09, residente na Rua Salustiano Vilhena Filho, S/N, Brasília, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 138/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0899A2E5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JUCILENE DE NAZARE DA SILVA BRITO, RG: 4104366 e CPF: 737.353.372-87, residente na Tv Tiradentes, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 140/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM

VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:096B37F2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JULIANA SOUZA COSTA, RG: 6992780 e CPF: 031.734.112-00, residente na Rua 29 De Abril, 554, Sao Tome, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 141/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 12 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE NAZARE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 21 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:23FBB44E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** KASSIA LUANNY DA COSTA PINHEIRO, RG: 7349796 e CPF: 028.595.512-80, residente na Rua Placido Nascimento, 139, Centro, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 142/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B6C07DD4

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LENILDO PINHEIRO DE SENA, RG: 4990328 e CPF: 552.847.952-53, residente na Tv Gloria, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 148/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A7526805

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LEOMAR MUNIZ DO NASCIMENTO, RG:

3638923 e CPF: 679.824.172-72, residente na Rua Nossa Senhora Das Graças, S/N, Vila De Japericá, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 149/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SAMU. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO SAMU 192.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:52E28EF1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES, RG: 6552631 e CPF: 019.581.322-76, residente na Rua Sao Bernardo, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 150/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 20 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 12 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F012289C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUANA DO NASCIMENTO ALVES, RG: 16784 e CPF: 012.362.522-09, residente na Rua São Bernardo, S/N, Centro, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 153/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:75C427C5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA, RG: 33830819 e CPF: 759.686.492-91, residente na Rua Japerica, S/N, Vila De Santa Luzia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 154/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:91AFBE3F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUCILENE DO NASCIMENTO FERREIRA, RG: 6443844 e CPF: 011.984.642-08, residente na Rua Duque De Caxias, S/N, Vila De Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 155/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:69EA49AD

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA, RG: 415123 e CPF: 714.657.822-49, residente na Rua Principal, Vila Aimores, 6, Boa Esperança, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 157/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE NAZARE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8E66111A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIS GUILHERME PEREIRA RAPOSO, RG: 1887867 e CPF: 148.488.722-00, residente na Rua Principal, S/N, Vila Do Patauá,São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 158/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6E54FD84

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE PINTO DE SOUZA, RG: 6259335 e CPF: 022.273.532-52, residente na Vila De Santa Luzia, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 159/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2AAFD284

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARCOS AURELIO DA SILVA PEREIRA, RG: 2541347 e CPF: 467.145.702-44, residente na Pss Da Bomba Dagua, 21, Bacuri, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 166/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2310F3E6

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA DOS ANJOS GUIMARAES DE ASSIS, RG: 1990877 e CPF: 365.914.242-53, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 169/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO ALEGRE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:257A9F87

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA IVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG: 224698 e CPF: 318.167.702-72, residente na Tv. Sete De Setembro, 38, Capanema, Capanema-PA.
CONTRATO: Nº 171/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do NASF. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B7F70495

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MAURO MOREIRA OLIVEIRA, RG: e CPF: 039.264.302-22, residente na Rua Do Pargo, 30, Piracema, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 177/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D3886473

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MAURO SERGIO MONTEIRO FONSECA, RG: 528048 e CPF: 604.528.032-68, residente na Rua Sao Bernardo, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 178/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6B504D9D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MAYARA SANTA BRIGIDA PINHEIRO, RG: 6316210 e CPF: 011.479.982-21, residente na Rua Nair Barros Queiroz, S/N, Uniao, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 179/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 09 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 25 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1951B5D0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MILENA ALMEIDA FERNANDES, RG: 1115 e CPF: 393.558.102-53, residente na Cidade Nova IV, We 31, 211, Coqueiro, Ananindeua-PA.
CONTRATO: Nº 184/2021
CARGO: MEDICO VETERINARIO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0FF2F30D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MILENA CORREIA DO VALE, RG: 5078399 e CPF: 850.960.402-91, residente na Travessa São Joao, 337, Alto Da Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 185/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO ALEGRE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F1FF4CE5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MONICA BATISTA DA FONSECA, RG: 5010954 e CPF: 850.590.302-10, residente na Vila Do Pataua, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 187/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A636D378

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NAYANA DAMASCENO DOS SANTOS, RG: 6100693 e CPF: 004.906.562-93, residente na Rua Sete De Setembro, S/N, Vila De Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 189/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A7DBF033

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** OSMARINA DOS SANTOS, RG: 2164975 e CPF: 363.971.212-91, residente na Rua Nossa Senhora Das Gracas, S/N, Vila De Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 194/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0E9EF1BC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NELSON SOARES SANTA BRIGIDA, RG: 4730756 e CPF: 101.486.712-68, residente na Rua Principal - Vila De Santa Luzia, 6, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 192/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CD0EF523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA Tipo: Menor Preço por item Data: 23/09/2021. Horário: 09h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 09 de agosto de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BF1ADC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da EMEI São Francisco de Assis do município de Senador José Porfírio. **Tipo:** Menor Preço, empreitada por preço Global. **Data:** 25/08/2021. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 09 de agosto de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F9187F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210188
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de julho de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D2245D48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa R. N. DOS SANTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:35BE76A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0608001/2021D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de GLAUBE NONATO DAMASCENO SIQUEIRA valor R$ 13.200,00 (Treze Mil, Duzentos Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 09 de agosto de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F8FC9A58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608001/2021D

CONTRATO Nº.....: 0908001/2021FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608001/2021D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GLAUBE NONATO DAMASCENO SIQUEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER PROFESSORES NA COMUNIDADE DO PIMENTAL - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.123620008.2.073 Manutenção ao Ensino Médio do Muncipio , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:636E2334

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: DEYVISON GUIMARAES FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: LUCAS DOS REIS PONTES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.

Contratado: RAISSA MIRANDA FEITOZA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6CAEBE79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210188
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de julho de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C24D3271

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa R. N. DOS SANTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de agosto de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EB55BE99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CARLOS EUGENIO NAPOLEAO SOUSA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAULIANA DA SILVA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA DA SILVA ROCHA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSA MARIA MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Vigência: de 03 de julho de 2021 a 03 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSIVAN DA CONCEICAO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CB013CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSUE ALVES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:65DA2536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210183

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e as empresas D.C.S VASCONCELOS EPP, D M C MESSIAS EIRELI EPP e DESAFIO FARMA DIS DE MEDICAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUZA, CPF nº 684.934.602-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de junho de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A9B90115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210187
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 025/2021FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa J.J.S. DE SOUSSA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:893D4F5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210197

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 026/2021FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRURGICOS E LENÇÕES HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e as empresas SILVENINA UNIFORMES LTDA, GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA e JESSICA LORENA CUNHA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de agosto de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A8E76145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa R. N. DOS SANTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de agosto de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:77963845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020FMS-PE
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200225 FMS

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, I.DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS-ME C.N.P.J. nº 19.157.736/0001-04 como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C420641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020PMT-PE
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200224

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8AAAA10F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0312001/2020IN
CONTRATO Nº 0312003/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E

OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 02.288.268/0001-04 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1DAEF12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0312003/2020IN
CONTRATO Nº 0412008/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL EFINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS, PARA ATENDER A LRF,TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA CNPJ 23.293.023/0001-37 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:42713D73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2809003/2020IN
CONTRATO Nº 3009003/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, KENIA PEREZ NEYRA CPF 067.241.111-37 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1786433D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0312004/2020IN
CONTRATO Nº 0412003/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ 73.807.711/0001-46 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4AA4D380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2602001/2021IN
CONTRATO Nº 0103001/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRONICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, A DE S PEREIRA INFORMÁTICA – ME CNPJ 13.000.024/0001-92 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:02B20ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021PMT-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210072

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220
C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B95AB519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 3009001/2020IN
CONTRATO Nº 3009001/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BIBIANA DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE YUSANDER CARRION AMAT CPF 083.216.941-28 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FE522BB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2812001/2020D
CONTRATO Nº 2812001/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PONTO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, WILHE ANDRESON NASCIMENTO CPF 648.814.232-15 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30FD1B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 1401001/2021D
CONTRATO Nº 1501001/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FINS NÃO RESIDENCIAL ONDE O MESMO SERÁ ULTILIZADO COMO DEPOSITO/ALMOXARIFADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM DESUSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 48 MESES.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, WELTON JOSE DE MORAES CPF 317.850.001-44 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6CFF59A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200237

Objeto Contratual: DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 , FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51 como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6C890A65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021FMS-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210061

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, M C VINHORTE ODONTOLOGIA C.N.P.J. nº 31.676.431/0001-04 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D52E36ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020PMT-PE

Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210034

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 , C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D294D73F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020FMS-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210035

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS C.N.P.J. nº 07.859.889/0001-06 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0231D1F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020PMT-PE
Nº DO CONTRATO : 2901008/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, THAIS ALESSANDRA ANDRADE SILVA OLIVEIRA-00882449206 CNPJ 35.845.232/0001-25 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27AB8B6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Nº DO CONTRATO 20210078

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME C.N.P.J. nº 28.694.274/0001-47 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AABC9A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021PMT-PE-SRP
Nº DO CONTRATO 20200171

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, L H DE S NAKANO EIRELI ME C.N.P.J. nº 10.796.341/0001-79, F M PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 17.635.827/0001-74, W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30, M R DE MORAES EIRELI C.N.P.J. nº 34.773.546/0001-05, MAGAZINE MENEGHEL LTDA C.N.P.J. nº 01.942.594/0001-12 como CONTRATADOS.

ESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:029E5283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0701001/2021IN
CONTRATO N° 0801003/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, L ALEXANDRE DA SILVA EIRELI CNPJ 00.918.903/0001-56 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0D319641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0701001/2021IN
CONTRATO N° 0801002/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, J ALMEIDA LOBATO CNPJ 32.480.936/0001-53 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais elativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E9D09DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0701001/2021IN
CONTRATO N° 0801001/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ 31.858.312/0001-64 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F20EA9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021FMS-PE-SRP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 026/2021FMS-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRURGICOS E LENÇÕES HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, com o valor total de R$ 10.789,00(Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais).
CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA, com o valor total de R$ 9.994,00(Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).
CONTRATADA: JESSICA LORENA CUNHA SILVA, com o valor total de R$ 59.786,00(Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais).
Data da Homologação: 03/08/2021.

Trairão - PA, 03 de agosto de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BF20362C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019PMT-PP-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20190379

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:66E23531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210197 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRURGICOS E LENÇÕES HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, com o valor total de R$ 10.789,00(Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais).
CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA, com o valor total de R$ 9.994,00(Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).
CONTRATADA: JESSICA LORENA CUNHA SILVA, com o valor total de R$ 59.786,00(Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais).
Data da Assinatura: 03/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE74884D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020FMS-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20200165

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO – ME C.N.P.J. nº 26.811.862/0001-98 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:42957081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021PMT-PE
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210075

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE TOP LINE TURISMO EIRELI C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Cristiane Azevedo Soares de Souza, CPF 684.934.602-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de Junho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:943C8119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020PMT-PE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEICULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICULAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 C.N.P.J. nº 27.283.131/0001-80 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-49 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7EC714C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2809003/2020IN
CONTRATO Nº 3009003/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, KENIA PEREZ NEYRA CPF 067.241.111-37 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-49 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A76366E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 0312004/2020IN
CONTRATO Nº 0412003/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO .

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ 73.807.711/0001-46 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio,viagens do titular por mais de 7 dias .
Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BFEC114A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2602001/2021IN
CONTRATO Nº 0103001/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRONICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, A DE S PEREIRA INFORMÁTICA – ME CNPJ 13.000.024/0001-92 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-49 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:978A6134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021PMT-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210072

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220
C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de JULHO de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FE98B496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 3009001/2020IN
CONTRATO Nº 3009001/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BIBIANA DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE YUSANDER CARRION AMAT CPF 083.216.941-28 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de JULHO de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8A12669F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 2812001/2020D
CONTRATO Nº 2812001/2020FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PONTO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, WILHE ANDRESON NASCIMENTO CPF 648.814.232-15 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de JULHO de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B42575B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Nº INEXIGIBILIDADE : 1401001/2021D
CONTRATO Nº 1501001/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FINS NÃO RESIDENCIAL ONDE O MESMO SERÁ ULTILIZADO COMO DEPOSITO/ALMOXARIFADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM DESUSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 48 MESES.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, WELTON JOSE DE MORAES CPF 317.850.001-44 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BD88A53C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200237

Objeto Contratual: DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 , FERREIRA COMERCIO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51 como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplete .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D85FEA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021FMS-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210061

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, M C VINHORTE ODONTOLOGIA C.N.P.J. nº 31.676.431/0001-04 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AD9EC63F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020PMT-PE
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210034

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 , C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4D094226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020FMS-PE-SRP
Nº ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210035

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS C.N.P.J. nº 07.859.889/0001-06 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F5357C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020PMT-PE
Nº DO CONTRATO : 2901008/2021FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, THAIS ALESSANDRA ANDRADE SILVA OLIVEIRA-00882449206 CNPJ 35.845.232/0001-25 como CONTRATADO.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;

b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BB00ACFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021PMT-PE-SRP
Nº DO CONTRATO 20210078

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME C.N.P.J. nº 28.694.274/0001-47 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente .

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos,cpf 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza,cpf 684.934.602-48 .

Art.2°- O fiscal de contrato suplete será convocado para assumir as funções em caso de : férias,licença saúde,licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias .

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de julho de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05379640

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOAO BATISTA DE ALMEIDA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUCIANO MARTINS RIBEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUIS MARTINS DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: UBIRACI BARREIRA PAZ.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3A9A4433

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOVENILSON ALVES MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.174,77 (três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.174,77 (três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A63E49FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 032/2021PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: J R SILVA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM & LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CNPJ: 21.564.259/0001-35 com o valor global de R$ 228.850,00(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data da Homologação: 03/08/2021.

Trairão - PA, 03 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:065FCC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210205 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: J R SILVA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM & LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CNPJ: 21.564.259/0001-35 com o valor global de R$ 228.850,00(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Data da Assinatura: 09/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 09 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A2E85A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210428 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-043PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais). VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210427 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 16.333,83 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21A6BF82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2021

> "Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor Sr. DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS, servidor público municipal matricula de nº 126868-6, portador do CPF.:011.755.952-09, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 09 de agosto de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FD2F3581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº63/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

> *Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

Contrato nº. 20210427
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6C7057C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº62/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210428
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5F5DD137

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL Nº 010/2020-PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 003.2020.20.010
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:AUTO POSTO POPULAR LTDA – Inscrito no CNPJ: 83.322.784/0001-00.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 010/2020-PMT, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Departamento de Urbanismo e Garagem no Município de Tucuruí-Pá, localizado na Rodovia PA 156 KM 01 – Bairro Jardim Colorado, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/04/2021.
Vigência: 30/04/2021 à 29/04/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2FBF2AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210638

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:C.J.A PARENTE

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 1.438.556,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210639

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:CRISTALFARMA COMERCIO REP. IMP. EXT. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 2.023.549,25 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210640

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP EIR

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 2.264.771,90 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210641

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INF EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 1.970.395,91 (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210637

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:A R GONÇALVES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 634.324,85 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210644

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 2.280.100,95 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, cem reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210645

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:R S LOBATO NETO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 1.694.445,67 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210642

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 85.336,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20210643

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....:R$ 1.224.037,05 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....:02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A9255439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210621

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do PSF do Paravoá e UBS Fluvial de Tucuruí, conforme Emenda Paramentar nº 11193.159000/1190-03.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.798,50 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210624

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do PSF do Paravoá e UBS Fluvial de Tucuruí, conforme Emenda Paramentar nº 11193.159000/1190-03.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210623

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do PSF do Paravoá e UBS Fluvial de Tucuruí, conforme Emenda Paramentar nº 11193.159000/1190-03.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210622

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do PSF do Paravoá e UBS Fluvial de Tucuruí, conforme Emenda Paramentar nº 11193.159000/1190-03.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.413,00 (trinta mil, quatrocentos e treze reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:789EA909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 008/2019-PMT

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 011.2019.20.008
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:José Elias Pereira – Inscrito no CPF: 444.495.504-04
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 008/2019-PMT, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida 31 de Março nº 461 – Bairro Santa Isabel, por mais 05 (cinco) meses.

Data da Assinatura: 23/06/2021.
Vigência: 01/07/2021 à 30/12/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D1994FA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - 017 - 2020 - TRATOR - PMX

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2020/PMX

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que foi constatado pelo Pregoeiro desta Prefeitura, instituída pela Portaria nº 2.616/2019, a necessidade da readequação do Termo de Referência, em função da alteração e/ou da complementação da especificação do objeto, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 017/2020/PMX**, cujo objeto é o Registro de preços para compra futura de **1 (UM) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS,** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, para cumprir com o Termo de Convênio nº 888828/2019, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura - MA.

Pelo o exposto acima **REVOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 017/2020/PMX**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 046/2020/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se

Xinguara/PA, 21 de junho de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:732793D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 247/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10 e DIESEL S-500), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº

243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ Nº CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.646.200,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0BC248DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 248/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. LUCIANA PEREIRA FERREIRA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:79EBF572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 249/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: – R$ 779.620,00 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C316524D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 250/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

- A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: – R$ 649.450,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:45EFB3AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°72257/2,5014189/5,501832124/1,501832125/1,501832126/1 5012513/6, 501831014/2,50146743/3,501832127/1,50147088/4,501831474/2,501832128/1SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
72257/2	ADRIANA DA COSTA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	03/05/2021	01/11/2021
5014189/5	AGEBSON RIBEIRO MORAIS	VIGIA	SEMUSB	03/05/2021	01/11/2021
501832124/1	ALTAIR VINICIUS ROMANO DE MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA	03/05/2021	01/11/2021
501832125/1	ANTONIO ADEILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	SEMUSB	03/05/2021	01/11/2021
501832126/1	BRUNA HELOISA GAMA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	03/05/2021	01/11/2021
5012513/6	DJONATHAN CORREA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	03/05/2021	01/11/2021
501831014/2	EMANUELLY QUADROS COSTA	ENFERMEIRA	UBS MOCAJUBA	03/05/2021	01/11/2021
50146743/3	IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	UBS EMBORAI	03/05/2021	01/11/2021
501832127/1	ISABELLY HELMER DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	ESF PRISIONAL	03/05/2021	01/11/2021
50147088/4	JADER AUGUSTO DE CASTRO SALES	MEDICO	CENTRO DE REABILITAÇÃO	03/05/2021	01/11/2021

501831474/2	MARIA NEVES ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAL	UBS ENGENHO	03/05/2021	01/11/2021
501832128/1	PAULO ROBERTO DE JESUS PAZ	TEC. RADIOLOGIA	UPA	03/05/2021	01/11/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA :O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de Maio de 2021 e término no dia 01 de Novembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 23 de Abril de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED89D4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832120/1,501832121/1,501832122/1,501832123/1,501832123/2SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832120/1	ANTONIA MARCIA MIRANDA DO ROSARIO	TEC.ENFERMAGEM	SEMUSB	24/05/2021	20/11/2021
501832121/1	KLEVER MATHEUS MOTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA	10/05/2021	06/11/2021
501832122/1	MAIRA LORENA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	24/05/2021	20/11/2021
501832123/1	MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA	MEDICO	SAMU	10/05/2021	06/11/2021
501832123/2	MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA	MEDICO	UPA	10/05/2021	06/11/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA :O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 10 de Maio de 2021 e término no dia 06 de Novembro de 2021 a partir do dia 24 de Maio de 2021 e término no dia 20 de Novembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 03 de Maio de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DDCB575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832197/1,501832198/1,501832199/1,501832200/1,501831026/3SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832197/1	ALLEN DE JESUS DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	07/06/2021	04/12/2021
501832198/1	MURILO BORGES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	07/06/2021	04/12/2021
501832199/1	PRISCILA GABRIELLA PEREIRA DA SERRA	MEDICO	UPA	07/06/2021	04/12/2021
501832200/1	WEIDY KAYAN DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCORRO GABRIEL	07/06/2021	04/12/2021
501831026/3	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	UBS MACARICO	07/06/2021	04/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 07 de Junho de 2021 e término no dia 04 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de Junho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BD643046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832188/1 501832187/1 5014073/2,501832189/1,501832190/1,501831734/2501832191/1,501832192/1,501832193/1,5014431/5,501832194/1,5013408/7,501832195/1,501832196/1SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832188/1	RAYSSA DE SOUSA GOIS	MEDICA	SAUDE	21/06/2021	18/12/2021
501832187/1	ARTHUR ABOIM LIMA PEREIRA	MEDICO	UBS PERPETUO SOCORRO	10/06/2021	07/12/2021
5014073/2	MIRELLA DE SOUZA GONCALVES CARDOSO	MEDICA	NASF RURAL	01/06/2021	28/11/2021
501832189/1	LUIZA FIGUEIRA LEMOS	MEDICA	UBS BACURITEUA	10/06/2021	07/12/2021
501832190/1	JOAO BOSCO LIMA NASCIMENTO	MEDICO	PS.KM 18	21/06/2021	18/12/2021
501831734/2	VINICIUS BORGES DA CONCEICAO	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAL	DERPARTAMENTO DE MANUNTENÇÃO	14/06/2021	11/12/2021
501832191/1	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	VIGIA	UBS CARATATEUA	14/06/2021	11/12/2021
501832192/1	ELOISE DE OLIVEIRA LIMA COSTA	ODONTOLOGO	UBS MACARIÇO	14/06/2021	11/12/2021
501832193/1	THAYSE GABRIELE VALE DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS TAIRA	14/06/2021	11/12/2021
5014431/5	JESSICA MARTINS PEREIRA	FONOAUDIOLOGA	NASF RURAL	14/06/2021	11/12/2021
501832194/1	FABIANA SOARES MIRANDA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	UBS ALDEIA	14/06/2021	11/12/2021
5013408/7	ANTONIO IVALDO MIRANDA SOUSA	VIGIA	UBS TREME	14/06/2021	11/12/2021
501832195/1	IVANILSON SILVA DO ROSARIO	VIGIA	UBS ENGENHO	14/06/2021	11/12/2021
501832196/1	JORDANA CARVALHO DA SILVA	ODONTOLOGO	UBS MOCAJUBA	14/06/2021	11/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 21 de Junho de 2021 e término no dia 18 de Dezembro de 2021, a partir do dia 10 de Junho de 2021 e término no dia 07 de Dezembro de 2021, a partir do dia 01 de Junho de 2021 e término no dia 28 de Novembro de 2021, a partir do dia 14 de Junho de 2021 e término no dia 11 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de Junho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E2DCEF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CLEICE CARDOSO DA SILVA	41

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
WALDINEIS BRITO LIMA	36
ELCILENE DOS SANTOS LEITAO	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
EUREMICE PEREIRA CARDOSO	30
ADAILDE MARQUES LOPES	31
CHARLSTON DE JESUS SILVA	32
FABRICIO VIANA ALMEIDA	33

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	388
WESLEY VIEIRA VALENTE	389
JOSÉ MICHAEL VIEIRA SILVA	390
DAYSE MATOS	391
HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	392
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	393
ANA PAULA OLIVEIRA BARROS	394
IDENEIDE DE LIMA CHAVES	395
ARENIDE RODRIGUES DA SILVA	396
SARA BARROSO SANCHES	397
SELMA DA SILVA OLIVEIRA	398
FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	399
MARCIANE COELHO DA SILVA	400
MARIA JOSÉLIA MARTINS DA COSTA	401
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	402
MARCELA SARAIVA SOUZA DA SILVA	403
RIANNE SOUZA ARAÚJO	404
MARA PEREIRA LIMA REBELO	405
JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA	406
LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	407
NÚBIA ALENCAR SILVA	408
NAYANNE DE AQUINO OLIVEIRA	409
DÉBORA SAMARA SOUSA DA SILVA	410
FERNANDA SILVA PEREIRA	411
TAIDES BARROS BRANDÃO	412

Marabá (PA), 09 de agosto de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:886CD740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito o Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do

contrato nº 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº 623/2016 do CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação,para tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém. Tais proprietários, ficam notificados para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém, a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada na Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem com a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Chassi	UF	Nome do Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
NBB6784	YAMAHA/RD135	91.92	9C62MW000M0028750	RO	NORLAN SUBTIL BARRELLA		
JTW6462	FORD/FIESTA STREET	02.02	9BFBRZFDA2B410427	PA	BANCO ITAUCARD S.A	DARLEY HEVERDAN COELHO	DARLEY HEVERDAN COELHO
OFL7758	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	LXYXCBL00A0268978	PA	MARIA JOSITA MIRANDA		
OZW5191	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	14.15	9BFZB55H8F8954279	DF	DORACY ROSADUTRA		
NAK2023	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R006499	PA	FIDEL FERREIRA BRAGA		
OBY9953	VW/VOYAGE	11.12	9BWDA05U4CT023753	PA	PAULO SERGIO DA PENHA OLIVEIRA		
QES1890	MMC/L200 TRITON GLS D	15.16	93XSNKB8TGCF13156	PA	MARTINS AUTO PEÇAS LTDA		
OCA2198	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM010005	PA	ELSON RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA		
NIV0964	YAMAHA/YBR FACTOR 125	11.11	9C6KE1520B0034454	PI	ENEAS FREIRE GOMES FILHO	BANCO ITAUCARD S.A	
NJA8894	HONDA/CBX 250 TWISTER	08.08	9C2MC35008R044753	MT	MARCELO SCHNEIDER	BANCO FINASA AS	
NAV8480	VW/GOL	07.08	9BWCA05W08P071506	AM	NAYLA NASCIMENTO DA SILVA		
COU5534	I/FORD RANGER XLS 13P	08.08	8AFER13P68J148260	GO	ANIZIO NUNES BORGES	AYMORE CFI AS	
NEU5557	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR699823	AP	ASPLENIO DA COSTA RIBEIRO	BANCO PANAMERICANO AS	
NOS4150	YAMAHA/YBR FACTOR 125	08.09	9C6KE121090011587	AM	ADEMIR SOUZA DO NASCIMENTO		
OAF9256	DAFRA/RIVA 150	12.13	95VC02C2CDM000322	AM	EDVAN CUNHA FIGUEIREDO	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.	
NET1191	CHEVROLET/CLASSIC	10.11	9BGSU19F0BB224352	AP	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	MARIA MADALENA S LIMA	
NEV6719	YAMAHA/ LANDER XTZ 250	07.08	9C6KG021080015932	AP	WALDIR CABRAL SANTIAGO	BANCO FINASA AS	
OBY0444	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR496950	PA	ROMANA BARBOSA SERRA		
OTE7672	HONDA/NXR125 BROS ES	13.13	9C2JD2320DR008996	PA	DARLEI CARVALHO MACHADO		
JWT7298	VW/GOL 1.0 PLUS	01.01	9BWCA05X11P130562	AM	ANA LUCIA ALVES RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
JUR8236	VW/PARATI 1.6	07.08	9BWDB05W38T056295	PA	AROLDO MAX DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A	
NEU5731	HONDA/XRE 300	10.11	9C2ND0910BR005360	AP	ELOIZIER MARIO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NAC HONDA LTDA	
JUM6409	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	9C2JC30102R116200	PA	CARLOS ANDRE DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
BGD5576	GM/MONZA SL	91.92	9BGJK69RNMB000308	MT	NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA		
OHT5076	GM/CLASSIC LS	15.16	8AGSU1920GR119341	SP	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		JARBAS CUNHA DOS SANTOS
NSQ2337	HONDA/CG125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR116498	PA	ROSINALDO LAGES SANTOS		
JVU4635	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R021493	PA	ULTIMO DOS SANTOS SILVA		
NET9458	I/CHEVROLET AGILE LT	10.11	8AGCB48X0BR136023	AP	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL AS	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS VILHENA	
JXB6612	TOYOTA/COROLLA XEI	06.06	9BR53ZEC268627243	RR	F A L COM DE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA		ANTONIO SABINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
OAF6793	I/RENAULT CLIO AUT 10 H3P	12.13	8A1CB8205DL533626	AM	NICIA COIMBRA DOS SANTOS	COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL	
JWT7497	HONDA/CG 150	01.01	9C2JC30301R005110	AM	JOSE REINALDO DE SOUZA CORDEIRO	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Dec.nº 009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE71E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPALDE MOBILIDADE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito o Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato nº019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação para tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus,

seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem com a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Chassi	UF	Nome do Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
JTZ7571	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.02	9C2JC30102R137018	PA	JOSE GEORGE COSTA TEIXEIRA		
OAM4060	HONDA/BIZ 125 ES	11.12	9C2J4820CR008047	AM	DILMARA DOS SANTOS BATISTA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OSX6639	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	12.12	9C6K1510C0040729	PA	MANOEL RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA		
NTA8916	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	11.11	9C6KE1500B0025838	PA	KLEBER SILVA SANTANA		
JVX5424	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R009971	PA	LUCIO ANTONIO LIMA DOS ANJOS		
HPQ0328	GM/CORSA HATCH	03.03	9BGXF68X03C211751	MA	MARCELO REIS MOREIRA COSTA	ITAU UNIBANCO AS	
NEM7404	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER027484	AP	ROMERSON CARDOSO BARBOSA		
NEZ7913	JTA/SUZUKI EN 125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM342145	AP	GEFFISON DE SOUSA LIMA	BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC	
JVT3127	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R749826	PA	RODRIGO PINTO DE LIMA		
OSW1442	KASINSKI/MIRAGE 150	12.13	93FMRCCHCDM011233	PA	MAYARA JAINE SILVA DOS SANTOS	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
JWG3455	GM/CORSA WIND	94.94	9BGSC08WRRC605856	PA	PABLO DUARTE DE LIMA		
OTF6324	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K	14.14	9C6KE1920E0008919	PA	ALEXANDRO FABRICIO DA SILVA	YAMAHA ADMINIST. DE CONSORCIO SC LTDA	
JVS4629	YAMAHA/YBR 125E	05.06	9C6KE091060000706	PA	ALBERTO BARROSO FILHO		
JUS3724	HONDA/BIZ 125 KS	05.06	9C2JA04106R001976	PA	ISOMARA DA SILVA SOUSA		
JWU3751	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JC30201R056856	PA	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA		
JVJ4175	HONDA/NXR 150 BROS KS	08.08	9C2KD03208R028778	PA	MARCELO JOSE SOUSA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUX4379	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.05	9C2KC08205R021823	PA	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS		
SMT0046	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL01C0549450	PA	MILENIO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	BV FINANCEIRA S A C F I	
NSJ3267	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR505802	PA	FRANCISCO DE ASSISPAULINO LIMA		
JUT8916	HONDA/C150 FAN ESI	05.05	9C2HA07105R049776	PA	EDINALDO BATISTA DO VALE		
JVC9023	HONDA/CG 150 JOB	08.08	9C2KC08308R005384	PA	JOELMA MARCIA CIRINO LOPES		
JYM9246	FIAT/ TEMPRA HLX 16V	97.97	9BD159547V9184474	PA	DOMINGOS CAETANO FERNANDES FILHO		
QDA0128	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	9C2JC4830FR015723	PA	CARLA PEREIRA CUNHA		
QEF8481	HONDA/CG 150 START	15.15	9C2KC1670FR222586	PA	JAIRO FILGUEIRA DE OLIVEIRA		
NTC2392	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	9CDNF41ZJBM330698	PA	EDIMAR SOUZA DE FREITAS		HUGO ANDRÉ ALVES DE SOUSA
OTW4148	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	14.15	9C6KE1940F0039409	PA	ROBERTO DA SILVA TAPAJOS		
JUK4435	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R024457	PA	DANIEL CARDOSO BORGES		
OBU1140	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACHBBM011407	PA	ERDESON SOUSA DA SILVA		
NTB2329	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR506776	PA	TIAGO WESLEY SENA DA SILVA		
OFT8334	HONDA/BIZ 125 ES	13.13	9C2JC4820DR504662	PA	LUSIMAR CAVALCANTE COSTA		
JTS6518	CHEVROLET/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC791394	PA	FRANCISCA NATALI DA SILVA FERREIRA		
JVG8195	HONDA/NXR 150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R062542	PA	AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO PARA.		
NSW0055	VW/PASSAT 2.0T FSI	10.10	WVWLV83C7AP060918	PA	FERNANDO SOUZA FERREIRA		
QEC3879	HONDA/BIZ 125	16.17	9C2JC4830HR002386	PA	HUDSON FABIO VIEIRA ALVARENGA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVA1898	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R142101	PA	GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA ME	MONACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	
OTP5001	HONDA/BIZ 125 EX	13.14	9C2JC4830ER020349	PA	ARLLEN HENRICK DE SOUSA PONTE		
KDA1117	VW/GOL 1000I	96.96	9BWZZZ377TT117492	PA	JOSE GUALBERTO OLIVEIRA LIMA		
JTZ8559	GM/CORSA SUPER	98.99	9BGSD19ZXWC656320	PA	JOAO CRISOSTOMO CARDOSO MILEO	KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO	
JXD7663	HONDA/ XLR	99.99	9C2JD1700XR011604	AM	JOSUE SILVA DO NASCIMENTO		
NSM4H25	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10.11	9BD15844AB6490489	PA	PEDRO CARDOSO DA SILVA		
OAL8869	I/DAJIANG DJ150-5	11.11	L1PGAKKC1B1002658	AM	LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO		
QDW5840	DAFRA/ ZIG 50	15.15	95VJK6B2FFM000999	PA	FRNCISCO PLACIO VIRIATO DE SOUSA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JUW5014	YAMAHA/YBR 125 K	08.08	9C6KE092080222679	PA	MARLISON PICANÇO LOPES	BANCO PAN S.A	
JUW7484	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070102285	PA	JOSE RONALDO BAGUNDES	BANCO PAN S.A	
OAO7297	SUNDOWN/MAX 125 SE	11.11	94J2XDCDBBM040879	AM	HAROLDO NEVES NOBRE		
JXY1104	HONDA/NX-4 FALCON	08.08	9C2ND07008R024569	PA	PEDRO ELINALDO LIMA DE ARAUJO		
JVZ4017	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08.09	8AP17201M92023297	PA	WALDO SERGIO PIAU BARBOSA	BANCO J SAFRA S.A	
OFP4305	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR542510	PA	JAIME NUNES CARDOSO		
NSX3482	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	10.11	9CDNF41AJBM240512	PA	CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFU8459	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	12.12	9C6KE1520C0109736	PA	ALAERCIO FERNANDES		

					CARNEIRO		
NEU0602	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	9C2JC4220AR115520	AP	IZETE BRANDÃO DE OLIVEIRA		
NEO3580	FIAT/PALIO EX	99.00	9BD178296Y0989328	PA	FABIO JUNIO SILVA TORRES		
OSY5277	YAMAHA/YBR 125 FACTOR E	13.14	9C6KE1930E0005158	PA	MARCELO GUIMARAES COELHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
OFR5341	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12.12	9BGRC48F0CG332901	PA	EMERSON DA SILVA SANTOS		BANCO GMAC AS
QEY6182	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	16.16	9C6DG2510G0041035	PA	ELIOMAR JOSE LOPES MARINHO	YAMAHA ADMINIST. DE CONSORCIO SC LTDA	
JVA7742	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	9C2KC08505R045509	PA	RAIMUNDO FRANCENIR FREIRE MARTINS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUH8386	HONDA/NXR 125 BROS KS	04.04	9C2JD20104R015345	PA	ALUIZIO REGO DA ROCHA		
NSI3984	HONDA/ CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR096812	PA	NAIRES PINTO DUARTE		
JVF9442	YAMAHA/YBR 125K	06.06	9C6KE092060022903	PA	CELSO A. C. RATTES - EPP	TAPAJOS MOTOCENTER LTDA	
JWR2162	VW/ GOL SPECIAL	02.02	9BWCA05Y02T084045	PA	NEILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO		
OFW4257	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXHBCM009935	PA	ROMISSON DA SILVA SOUSA		ABRAÃO VIANA DA SILVA
LQW1308	M.BENZ/ INDUSCAR APACHE A	05.05	9BM3840785B433613	RJ	THUNDER COMERCIAL LTDA		TWISTE RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
JUV3117	YAMAHA/YBR 125K	06.06	9C6KE092060055325	PA	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	BANCO FINASA S.A	
SEM PLACA	MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO		SEM IDENTIFICAÇÃO				
JYP3209	VW/GOL MI	97.98	9BWZZZ377VP602344	PA	FRANCISCO GELSO GOMES DE LIMA	BANCO DO BRASIL S.A	

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Dec.nº 009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5BD1A583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 956/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 1º Este Decreto, incluindo seu Anexo I, visa regulamentar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santarém-PA, os procedimentos relativos à tomada de contas especial.

Seção I
Da Definição e do Objetivo

Art. 2º Tomada de contas especial é o procedimento instaurado pela autoridade administrativa gestora dos recursos em análise, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou pelos Tribunais de Contas dos Municípios ou da União, de ofício, nos casos especificados em lei, com o objetivo de promover a apuração de fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, quando caracterizado pelo menos um dos seguintes fatos:
I – omissão no dever de prestar contas;
II – falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
III – ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; ou
IV – prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.

Seção II
Das Medidas Administrativas Internas

Art. 3º As medidas administrativas internas que precedem a instauração da tomada de contas especial podem constituir-se em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário municipal.
§1º As medidas mencionadas no *caput* serão adotadas e ultimadas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados:
I – da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados ou gerenciados pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou
II – quando desconhecida, da data do evento, da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.
III – quando outras medidas administrativas não forem suficientes para a adequação prestação de contas.
§2º O procedimento da tomada de contas especial não será instaurado quando, no decorrer do prazo assinalado no §1º, ocorrer:
I – o recolhimento do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos; ou

II – a apresentação da prestação de contas e a sua aprovação pelo órgão ou pela entidade competente.

Seção III
Da Competência para a Instauração da Tomada de Contas Especial

Art. 4º A instauração da tomada de contas especial compete, salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, ao titular de cada órgão ou unidade gestora ou entidade jurisdicionada, em âmbito municipal, podendo essa competência ser delegada mediante ato formal devidamente publicado.

Seção IV
Da Instauração

Art. 5º Esgotadas as medidas administrativas internas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e quando outras medidas administrativas não tiverem sido suficientes para a adequação prestação de contas, bem como não apurada a ocorrência de qualquer das hipóteses descritas no §2º, do art. 3°, deste Decreto, a autoridade administrativa competente adotará providências com vistas à instauração da tomada de contas especial, sob pena de responsabilidade solidária.
§1º Caso a autoridade administrativa competente não instaure a tomada de contas especial, o Órgão de Controle Interno, ao tomar conhecimento da omissão, e decorrido o prazo para adoção das medidas administrativas internas, determinará a imediata instauração do procedimento, fixando prazo para o cumprimento da determinação.
§2º Descumprida a determinação a que se refere o §1º, a Controladoria Geral do Município instaurará, de ofício, a tomada de contas especial, passando a autoridade administrativa competente a responder solidariamente pelo dano ao erário, nos termos do *caput* do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – TCM/PA.

Art. 6º A autoridade administrativa competente encaminhará ao órgão de Controle Interno, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a relação dos procedimentos instaurados no mês anterior, contendo as seguintes informações:
I – o motivo da instauração da tomada de contas especial;
II – o valor do dano, ainda que estimado; e
III – o valor do contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, celebrado pelos jurisdicionados, na hipótese de instauração da tomada de contas especial pela ausência de prestação de contas.

Seção V
Da Formalização e da Instrução da Tomada de Contas Especial nos Órgãos e Entidades Jurisdicionados

Art. 7º A tomada de contas especial será conduzida por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, organizados sob a forma de comissão ou mesmo individualmente, competindo-lhes a formalização e a instrução do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da comissão a que se refere o *caput* serão designados mediante expedição de ato formal da autoridade competente, devidamente publicado, e não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas especial e nem integrar o controle interno, devendo firmar declaração de que não se encontram impedidos de atuar no procedimento.

Art. 8º A tomada de contas especial será realizada com independência e imparcialidade, cabendo à autoridade administrativa competente assegurar os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 9º O procedimento de tomada de contas especial será autuado e numerado, contendo o ato de instauração e os documentos exigidos na Nota de Conferência constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 10. Concluída a instrução, a comissão ou o servidor emitirá relatório conclusivo, contendo as informações a que se refere o Item V, do Anexo I.

Art. 11. Após a emissão do relatório de que trata o artigo anterior, os autos da tomada de contas especial serão encaminhados para manifestação da Controladora Geral, que emitirá certificado de auditoria sobre a regularidade das contas e relatório conclusivo quanto a:
I – apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos por cada um dos responsáveis;
II – identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e, se servidor público, cargo e matrícula;
III – quantificação do dano;
IV – parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;
V – inscrição, na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; e
VI – providências adotadas para se prevenir a ocorrência de situações semelhantes.

Art. 12. A Controladora Geral encaminhará os autos à autoridade administrativa competente para a instauração do procedimento, que atestará haver tomado conhecimento dos fatos apurados e indicará as medidas adotadas para o saneamento das deficiências ou irregularidades porventura constatadas, bem como para prevenir a ocorrência de falhas semelhantes.

Parágrafo único. Na hipótese de a autoridade administrativa competente para a instauração de procedimento ser diversa do titular do órgão ou da entidade jurisdicionada, este também deverá atestar o conhecimento dos fatos apurados e informar acerca das medidas a que se refere o *caput*.

Art. 13. O resultado da apuração da Tomada de Contas Especial – TCE será imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios, por meio de ofício dirigido ao Conselheiro Presidente, conforme disposição do §1º do art. 40 da Lei Complementar 109/2016 – TCM/PA.

Art. 14. A comissão ou o servidor designado para conduzir o procedimento da tomada de contas especial, os responsáveis pelo controle interno do órgão ou da entidade jurisdicionada e a autoridade administrativa competente são responsáveis pela autenticidade das informações encaminhadas ao Tribunal, e por elas responderão, pessoalmente, caso venham a ser apuradas divergências ou omissões em que haja comprovada má-fé.

Art. 15. Os autos da tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal com a Nota de Conferência constante do Anexo I deste Decreto, devidamente preenchida e assinada, e com a documentação nela prevista.

§1º Os relatórios integrantes dos autos conterão as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração e serão acompanhados da documentação instrutória, que, se constituída por cópia, deverá ser autenticada e conter a identificação do responsável pela autenticação.
§2º Constatada a ausência de qualquer documento ou de informação essencial para o exame da tomada de contas especial, deverá ser a mesma regularizada, podendo o Tribunal de Contas assim também o solicitar.

Seção VI
Do Encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal

Art. 16. Os autos da tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios ou da União, conforme o caso, para julgamento, em até 30 (trinta) dias, contados da data do resultado da apuração do procedimento.

§1º Os autos não serão encaminhados, salvo por determinação em contrário do Tribunal, caso ocorra a prestação de contas, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo município ou o devido e integral ressarcimento ao erário, desde que comprovada a inexistência de dolo dos responsáveis:
§2º Considera-se como integral ressarcimento ao Erário:
I – a completa restituição do valor do dano atualizado monetariamente;
II – em se tratando de bens, a respectiva reposição ou a restituição da importância equivalente aos preços de mercado, à época do efetivo recolhimento, levando-se em consideração o seu estado de conservação.

Seção VII
Das Penalidades

Art. 17. O descumprimento do disposto no art. 4º deste Decreto caracteriza grave infração à norma legal, sujeitando a autoridade administrativa competente sanção administrativa, na forma da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade solidária pelo dano causado ao erário.
Art. 18. O não encaminhamento dos autos da tomada de contas especial no prazo estabelecido no *caput* do art. 16 poderá ensejar a aplicação a responsabilização administrativa do responsável pela Tomada de Contas.
Art. 19. O descumprimento às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios ou da União, conforme o caso, para que promova a complementação dos autos da tomada de contas especial, nos termos do § 2º, do art. 15, deste Decreto, sujeitará a autoridade administrativa às sanções previstas na legislação aplicável.
Art. 20. O responsável pelo controle interno dos órgãos e entidades jurisdicionados, ao tomar conhecimento das ocorrências referidas no art. 2º deste Decreto, alertará formalmente a autoridade administrativa competente para a adoção das medidas necessárias à promoção do integral ressarcimento ao erário.
Parágrafo único. Verificada, nos procedimentos de fiscalização, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido comunicadas de forma tempestiva ao respectivo Tribunal e caracterizada a omissão, os ordenadores de despesa, na qualidade de responsáveis solidários, ficarão sujeitos às sanções previstas em lei específica, sem prejuízo da obrigação de reparar o dano ao erário.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os autos da tomada de contas especial de que trata este Decreto, bem como a relação dos procedimentos instaurados a que se refere o art. 6º pode, a critério do Tribunal, ser remetidos por meio de sistema informatizado.
Art. 22. Os débitos apurados serão atualizados e acrescidos de encargos legais com base nos índices convencionados ou adotados pela legislação específica, observado o que se segue:
I – quando se tratar de ressarcimento do valor do dano, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do evento ou, se essa for desconhecida, a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa competente;
II – quando se tratar de desfalque ou desvio de bens, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do evento ou, se essa for desconhecida, a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, adotando-se como base de cálculo, no caso de desfalque, o valor da recomposição do bem e, no caso de desvio, o seu valor de mercado ou o de sua aquisição devidamente atualizado; e
III – quando tratar-se de omissão no dever de prestar contas, glosa, impugnação de despesa, desvio ou ausência de comprovação da aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do crédito na respectiva conta-corrente bancária ou a partir do recebimento do recurso.
Art. 23. Os documentos que instruem os procedimentos de tomadas de contas especiais ou outras medidas adotadas para o devido ressarcimento ao erário deverão estar disponíveis, ordenados e atualizados, nos órgãos e entidades jurisdicionados, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso, para exame *in loco* ou para remessa, quando requisitados.
Parágrafo único. Os documentos a que se refere o *caput*, produzidos originalmente em formato digital, serão disponibilizados para acesso do respectivo Tribunal em sistema informatizado e mantidos em base de dados que preserve a segurança, o compartilhamento, a confiabilidade e a integridade da informação.
Art. 24. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).
ANEXO I DO DECRETO Nº 956/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
NOTA DE CONFERÊNCIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE:		
ITEM:		FOLHAS:
I	Ofício de encaminhamento, assinado pelo titular do órgão ou dirigente da entidade;	
II	Ato de instauração da tomada de contas especial, devidamente formalizado, emanado da autoridade administrativa competente, contendo a descrição sucinta dos fatos e a expressa menção à data e à forma pela qual deles tomou conhecimento;	
III	Ato de designação de servidor efetivo ou de comissão de tomada de contas especial, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento;	

IV	Cópia da comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios ou da União, conforme o caso, da instauração da tomada de contas especial;	
V	Relatório circunstanciado da comissão de tomada de contas especial com os seguintes elementos:	
a)	Descrição cronológica dos fatos apurados, especificando o motivo determinante da instauração, a origem e a data da ocorrência do fato ou do seu conhecimento;	
b)	Descrição das medidas administrativas internas adotadas nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência do fato, da sua ciência ou quando outras medidas administrativas não tiverem sido suficientes para a adequação prestação de contas;	
c)	Descrição dos trabalhos de investigação, com a indicação das folhas nos autos dos documentos e instrumentos que respaldaram a conclusão da comissão ou do servidor efetivo;	
d)	Demonstrativo financeiro do débito, contendo o valor original, o valor atualizado acompanhado da memória de cálculo e, se for o caso, o(s) valores da(s) parcela(s) recolhida(s) e a(s) data(s) do(s) recolhimento(s), com os respectivos acréscimos legais;	
e)	Recomendação de providências a serem adotadas pela autoridade administrativa competente, de modo a evitar a ocorrência de outros fatos ensejadores de tomada de contas especial;	
f)	Manifestação, quando da omissão de prestação de contas de recursos repassados pela União ou Estado, ou de falta de comprovação da aplicação de recursos recebidos, acompanhada da documentação pertinente, sobre os seguintes elementos;	
	Cadastramento do termo de contrato, convênio ou instrumento congênere pela unidade executora responsável;	
	Retenção, pelo concedente, das parcelas vincendas, se for o caso;	
	Bloqueio do beneficiário por parte do concedente;	
	Inclusão do beneficiário em cadastro próprio de inadimplentes ou em situação irregular, se for o caso;	
	Devolução do valor devidamente corrigido, destacando-se as receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;	
	Compatibilidade física e financeira da obra com os recursos repassados, se for o caso;	
	Aplicação dos recursos no objeto pactuado, incluídos os rendimentos auferidos em aplicações financeiras;	
	Devolução integral de recursos não utilizados na execução do objeto da avença, com indicação da origem dos recursos.	
g)	Relação dos responsáveis, contendo nome, CPF, endereço e, se servidor público, cargo e matrícula, período de exercício, se for o caso, e elementos que permitam caracterizar o nexo de causalidade entre a conduta e o dano, bem como a culpa ou o dolo.	
VI	Cópias dos comprovantes de despesas;	
	Comunicações;	
	Pareceres;	
	Depoimentos colhidos;	
	Outros elementos necessários à apreciação do fato;	
VII	Cópias das notificações expedidas, relativas a cobranças;	
	Aviso de recebimento ou qualquer outra forma que assegure a ciência do notificado;	
	Manifestações do notificado, quando houver;	
VIII	Relatórios conclusivos de comissão de inquérito, de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;	
	Relatório final de inquérito policial, caso o fato tenha sido comunicado à autoridade policial;	
	Decisões tomadas em processos administrativos ou em ações judiciais, com indicação da fase processual em que se encontram.	
IX	Relatório do órgão de controle interno, contendo manifestação conclusiva quanto a:	
a)	Adequada apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos;	
b)	Correta identificação dos responsáveis;	
c)	Correta quantificação do dano;	
d)	Parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;	
e)	Inscrição, na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração;	
f)	Providências adotadas para se prevenir a ocorrência de situações semelhantes;	
X	Certificado do órgão de controle interno sobre a regularidade ou irregularidade das contas tomadas;	
XI	Pronunciamento do titular do órgão, do dirigente máximo da entidade ou de autoridade de nível hierárquico equivalente, no qual atestará haver tomado conhecimento dos fatos apurados e indicará as medidas adotadas para o saneamento das deficiências ou irregularidades;	
XII	Outros documentos que possam subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas.	
Quando se tratar de tomada de contas especial instaurada por omissão no dever de prestar contas, falta de comprovação dos recursos repassados ou outras irregularidades de que resulte dano ao erário, relativas a convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, será instruída, além dos documentos acima referenciados, com os seguintes:		
a)	cópia das notificações feitas à entidade beneficiária;	
	respectivos comprovantes de recebimento das notificações;	
b)	termo que formaliza a avença;	
	aditamentos, se houver;	
	comprovantes de repasse de recursos;	
	comprovantes de recebimento dos recursos;	
	notas de empenho;	
	ordens de pagamento;	
	ordens bancárias;	
c)	processos licitatórios, de dispensa, inexigibilidade ou chamamento público, em conformidade com os dispositivos da legislação de regência, se for o caso.	
O relatório do órgão de controle interno conterá, além das manifestações previstas no Item VIII desta nota de conferência:		
a)	manifestação sobre a observância das normas legais e regulamentares pertinentes, por parte do concedente, com relação à celebração do termo, à avaliação do plano de trabalho, à fiscalização do cumprimento do objeto e à instauração tempestiva da tomada de contas especial;	
b)	comprovação de bloqueio e de inclusão, em cadastro de devedores, do beneficiado inadimplente ou em situação irregular, com vistas a impedir o recebimento de novas liberações financeiras.	
Quando se tratar de desfalque, desvio de bens, dinheiro ou valores públicos, bem como de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em prejuízo ao erário, a tomada de contas especial será instruída com os seguintes documentos, além dos estabelecidos nos itens I a XI desta nota de conferência:		
a)	comunicação formal do setor responsável pelo bem, dinheiro ou valores públicos;	
b)	cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação;	
c)	ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo a descrição do bem, o número patrimonial, a data e o valor da aquisição e a sua localização;	
d)	cópia do contrato, convênio ou termo de cessão, quando se tratar de bens de terceiros;	
e)	orçamentos com valores atuais do bem ou similar;	
f)	cópia do boletim de ocorrência policial;	
g)	comprovação dos registros contábeis de baixa do bem e inscrição na conta de responsabilidade;	
h)	parecer conclusivo do órgão de correição administrativa competente, se for o caso.	
PARA USO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE		

INSTRUÇÕES:

1. Escreva no campo 'folhas' o número da(s) folha(s) na(s) qual(is) se encontra(m) o(s) documento(s) relacionado(s).

2. Todos os documentos exigidos conterão as assinaturas e qualificações dos responsáveis.

3. A presente nota de conferência será devidamente preenchida e assinada.

4. Constatada a ausência de qualquer dos documentos relacionados na nota de conferência, sem a devida justificativa, o tribunal estabelecerá prazo ao órgão ou à entidade para a devida complementação dos autos.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8563D3F6